



49ª Festa da Tainha começa nesta sexta-feira (3) e reforça tradição de solidariedade



FOTO: ARQUIVOS PMB

Realizada com apoio da Prefeitura, a festa segue até 2 de agosto, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, reunindo boa comida, música ao vivo e solidariedade.

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Obras de esgotamento sanitário têm início na Vila Agaó 2 e beneficiam mais de 250 famílias

Pág - 15



FOTO: ARQUIVOS PMB

Inscrições para Curso de Férias do CEA abrem nesta segunda-feira (6)

Pág - 6



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8116	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Divisão Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3315-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitérios – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-8089 / 3317-4015
	– Hospital: 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matanga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirozam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Ortandini – 3317-9639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3312-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equiterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-6875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gasfhefo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMG Nhembe 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEM Mangue Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bertov (Previdência Municipal): 3319-8092
– NEM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPS: 3316-3532
– NEM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEM Teodoro Quinno – 3313-3166	Emergência
	– Bombeiros: 193
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Defesa Civil: 199
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– GCM: 153
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– SalvaMar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanháú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanháú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



TRADIÇÃO

49ª Festa da Tainha começa nesta sexta-feira (3) e reforça tradição de solidariedade

Começa nesta sexta-feira (3), a partir das 19 horas, a 49ª Festa da Tainha do Lions Clube de Bertiooga, um dos eventos mais tradicionais do município e que vai muito além da gastronomia. Realizada com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, a festa segue até 2 de agosto, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, reunindo boa comida, música ao vivo e solidariedade.

Sob o lema "Mais que uma tradição, um ato de solidariedade", o evento destina toda a renda arrecadada para projetos sociais desenvolvidos pelo Lions Clube de Bertiooga. Ao adquirir a tradicional tainha assada na brasa, o público contribui diretamente para ações que promovem saúde, assistência social, mobilidade e qualidade de vida para centenas de famílias do município.

Entre os projetos mantidos pela entidade estão o empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores; campanhas de prevenção e combate ao diabetes; atendimento da Van Oftalmológica; realização de exames oftalmológicos em parceria com a rede pública; doação de óculos, cestas básicas e enxovais para bebês, além do apoio permanente a instituições e projetos sociais de Bertiooga.

A principal atração gastronômica é a tradicional tainha espalmada na brasa, servida com arroz, farofa, vinagrete e pão. O prato custa R\$ 190 e serve muito bem até três pessoas.

Programação

A abertura do evento contará com programação musical gratuita. Na sexta-feira (3), o show será com Lucas Camargo, durante o jantar, a partir das 19 horas. No sábado (4), o público poderá conferir as apresentações de Wilton Ortiz, no almoço, a partir do meio-dia e Jorginho, no jantar, às 19 horas. Já no domingo (5), quem sobe ao palco é a dupla Talita e Cristiano, a partir do meio-dia.

Aquecimento da economia

Com quase cinco décadas de história, a Festa da Tainha já faz parte do calendário oficial de eventos de Bertiooga, atraindo moradores e turistas e fortalecendo o turismo, a economia local e, principalmente, a corrente de solidariedade que marca a atuação do Lions Clube na cidade.

Horários de funcionamento

- Sextas-feiras: das 19h às 22h (jantar);
- Sábados: das 12h às 16h (almoço) e das 19h às 22h (jantar);
- Domingos: das 12h às 16h (almoço).

Ação social

De acordo com a presidente do Lions Márcia Teles, mais do que saborear um dos pratos mais tradicionais do litoral paulista, quem participa da Festa da Tainha ajuda a transformar vidas. "Cada tainha vendida se converte em ações concretas que fazem a diferença para quem mais precisa em Bertiooga", disse.



FOTO: DIVULG





EDUCAÇÃO

Apresentação do grupo As Grumixamas 'Ritmos Brasileiros em Roda' leva cultura, música e integração aos estudantes da EJA

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Bertioga iniciaram, na noite da última terça-feira (30), uma programação especial voltada à valorização da cultura popular brasileira. A primeira apresentação do projeto "Ritmos Brasileiros em Roda" aconteceu na EM Genésio Sebastião, no bairro Vista Linda, reunindo estudantes, educadores e o coletivo artístico As Grumixamas em uma experiência marcada pela música, pela dança e pela participação coletiva.

Formado por mulheres artistas e moradoras de Bertioga, o coletivo As Grumixamas desenvolve pesquisas e produções artísticas inspiradas em manifestações da cultura popular brasileira, como o coco, o cacuriá e a ciranda, além de composições autorais que retratam a fauna e a flora do município. Durante a apresentação, os estudantes foram convidados a participar das atividades, cantando, dançando e vivenciando ritmos tradicionais em um ambiente de acolhimento, integração e troca de saberes.

A iniciativa proporcionou momentos de alegria e fortalecimento dos vínculos entre os participantes, demonstrando o potencial da arte como instrumento de aprendizagem, inclusão social e valorização da identidade cultural. A proposta também contribui para o desenvolvimento da memória, da coordenação motora, da cognição e da convivência comunitária, aspectos fundamentais para a formação integral dos estudantes da EJA.

A programação terá continuidade em outras datas, contemplando também os estudantes da EM Giusfredo Santini, no Jd. Vicente de Carvalho, e da EMEIF Boracéia, ampliando o acesso às ações culturais desenvolvidas pela Educação de Jovens e Adultos no município.

Por meio de ações como esta, a EJA reafirma seu compromisso com uma formação humanizada, na qual o conhecimento é construído também por meio da arte, da cultura e das experiências compartilhadas.





ESPORTE E LAZER

Bertioga abre temporada de inverno com competições esportivas na areia

Quando as temperaturas caem, a disputa esquenta em Bertioga. De 6 a 31 de julho, o Complexo Esportivo Pé N'Areia recebe a Copa Bertioga Inverno É Top, reunindo competições de beach tennis, basquete 3x3, futevôlei, vôlei de praia e beach soccer. O evento dá sequência ao calendário esportivo do município, que movimenta a cidade ao longo de todo o ano.

As inscrições já estão abertas e devem ser feitas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em pontos facultativos e feriados. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.

Para participar, além da inscrição, é necessária a doação de alimentos não perecíveis ao Fundo Social de Solidariedade. A quantidade varia conforme a modalidade: 5 kg por equipe no basquete 3x3; 5 kg por dupla no beach tennis, vôlei de praia e futevôlei; e 10 kg por equipe no beach soccer.

Realizada durante o período de férias escolares, a competição também amplia as opções de lazer para moradores e turistas, reunindo esporte, entretenimento e convivência à beira-mar.

"A Copa Bertioga Inverno é Top, foi pensada para incentivar o esporte e reunir atletas de diferentes modalidades. A arrecadação de alimentos torna a competição ainda mais importante, beneficiando as famílias atendidas pelo Fundo Social", destaca o secretário de Esportes e Lazer, Gerson Rodrigues.

Lazer

Além das competições, o "Copa Bertioga Inverno é Top" contará com atividades gratuitas de lazer para crianças e famílias durante toda a programação no Complexo Esportivo Pé N'Areia. A proposta é transformar o espaço em um ambiente de convivência, esporte e entretenimento.

Para crianças de 1 a 5 anos, haverá um Espaço Kids com cercado, tatames, brinquedos educativos e infláveis, garantindo um ambiente seguro e adequado. Já para o público de 6 a 12 anos, a recreação será conduzida por monitores, com gincanas, jogos e atividades coletivas que incentivam o movimento e a socialização.

Confira a programação Beach Soccer

Categorias: Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18, Feminino e Principal.

Prazo de inscrições: até 6 de julho.

Competição: de 13 a 25 de julho.

Beach Tennis

Categorias: Iniciante, Intermediário e Avançado, Sub-15 e 50+ (todas categorias terão masculino, feminino e misto).

Prazo de inscrições: até 20 de julho.

Competição: de 27 a 31 de julho.

Vôlei de Praia

Categorias: Masculino adulto, Feminino adulto, Masculino Sub-21 e Feminino Sub-21.

Prazo de inscrições: até 2 de julho.

Competição: de 9 a 11 de julho.

Futevôlei

Categorias: Masculino, Feminino e Misto.

Inscrições encerradas

Competição: dias 7 e 8 de julho.

Basquete 3x3

Categorias: Masculino adulto, Masculino Sub-16 e Feminino Sub-16.

Prazo de inscrições: até às 11h do dia 6 de julho.

Competição: dia 6 de julho.

Serviço

Inscrições: Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro.

Competições: Complexo Esportivo Pé N'Areia – Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais).





SERVIÇOS URBANOS

Boraceia recebe reforço na zeladoria com foco na limpeza de canais e valas

Entre quarta-feira (1) e esta sexta-feira (3), a Secretaria de Serviços Urbanos intensificou os serviços de zeladoria em Boraceia, com foco na desobstrução de canais e valas. A força-tarefa reforçou a drenagem urbana, melhorando o escoamento das águas pluviais e contribuindo para a prevenção de alagamentos.

A operação contou com escavadeiras, retroescavadeira, motoniveladora e caminhões-caçamba, que garantiram mais agilidade à retirada de resíduos. O mutirão também incluiu roçagem, raspagem, varrição manual e mecanizada, cata-poda, cata-treco e outras ações de manutenção urbana.

As equipes seguem com os serviços em outros bairros do município.

Segundo o secretário de Serviços Urbanos, Renato Losada, as frentes de trabalho atenderam todos os bairros da cidade ao longo da semana. Em Boraceia, o município reforçou a operação com uma escavadeira dedicada exclusivamente à desobstrução de canais e valas no extremo norte, ampliando a capacidade de atendimento e acelerando os serviços de drenagem.

Solicitação de serviços

As demandas de zeladoria podem ser registradas pelo telefone (13) 3319-8035. Após a solicitação, é aberta uma ordem de serviço para atendimento no local.

Para moradores da região norte, nos bairros Boraceia, Guaratuba, Costa do Sol e Morada da Praia, o agendamento deve ser feito pelo telefone (13) 3500-8240.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





MEIO AMBIENTE

Bertioga ultrapassa a marca de 1.700 mudas plantadas em ação de arborização urbana

A arborização urbana de Bertioga ganha cada vez mais força. Durante o ciclo 2025/2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente plantou 1.739 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, que passam por monitoramento técnico para garantir seu desenvolvimento e ampliar a cobertura vegetal do município.

Os plantios foram realizados na Praça Apae e na Praça Anchieta, no Vista Linda; no Complexo Esportivo do Jardim Raphael; e na Praça Vicente Molinari, no Centro. O trabalho também inclui o acompanhamento técnico de áreas implantadas anteriormente por meio de programas de compensação ambiental e Termos de Conversão de Plantio.

Além do plantio, o programa prevê irrigação, manutenção dos tutores, reposição de mudas e avaliações periódicas para garantir o desenvolvimento das espécies e elevados índices de sobrevivência.

A ampliação da arborização contribui para reduzir as ilhas de calor, melhorar o conforto térmico, aumentar a infiltração das águas pluviais e oferecer abrigo à fauna, além de ampliar a cobertura vegetal da cidade.

As ações também incluem atividades de Educação Ambiental. Equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizaram visitas porta a porta, palestras em escolas, oficinas educativas e orientações aos moradores sobre a importância da preservação das árvores e dos espaços públicos, envolvendo estudantes, educadores e a comunidade.

Com 1.739 mudas plantadas, Bertioga fortalece sua política permanente de arborização urbana com espécies nativas da Mata Atlântica, alinhada às Soluções Baseadas na Natureza (SbN) referente a Diretiva Bio2 Programa Município Verde Azul (PMVA).





MEIO AMBIENTE

Dia Verde acontece nos dias 6 e 7 de julho no Paço Municipal e incentiva a reciclagem entre servidores

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realiza na segunda (6) e terça-feira (7), das 8h30 às 12h, mais uma edição do Dia Verde, iniciativa voltada exclusivamente aos servidores públicos municipais. A ação acontecerá no Paço Municipal e tem como objetivo incentivar a educação ambiental, fortalecer a prática da coleta seletiva e estimular hábitos sustentáveis no ambiente de trabalho.

Durante o evento, os servidores poderão trocar embalagens plásticas limpas, secas e com tampa de rosca por produtos de uso pessoal e ecológicos. A dinâmica será a seguinte: duas embalagens plásticas com tampa de rosca serão trocadas por um sabonete; enquanto uma embalagem plástica com tampa de rosca será trocada por um gloss labial.

A iniciativa transforma o ato de reciclar em uma experiência educativa, participativa e recompensadora, mostrando que pequenas atitudes podem gerar impactos positivos para o meio ambiente. Após o sucesso das edições anteriores, o Dia Verde retorna com o propósito de incentivar os servidores municipais a se tornarem exemplos e multiplicadores de boas práticas ambientais, tanto no ambiente de trabalho quanto em suas residências, contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais sustentável.

Além de promover a destinação correta dos resíduos recicláveis, a ação reforça a importância da responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos e da participação de todos na preservação dos recursos naturais. Com o Dia Verde, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a educação ambiental, a inovação na gestão pública e a valorização do servidor municipal, consolidando o Paço Municipal como um espaço de promoção da cidadania e de boas práticas ambientais.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





SOLIDARIEDADE

Campanha do Agasalho leva doações para famílias de Boraceia: saiba como doar

A Campanha do Agasalho 2026 do Fundo Social de Solidariedade segue transformando doações em acolhimento para quem mais precisa. Nesta quarta-feira (1º), equipes do Fundo Social realizaram a entrega de mantas e cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade no bairro Boraceia.

As entregas fazem parte do trabalho contínuo desenvolvido pelo Fundo Social, que mantém a arrecadação de roupas de inverno, cobertores e mantas, ao mesmo tempo em que dá continuidade às ações de assistência alimentar em diferentes regiões do município.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, destacou que cada doação representa um gesto de cuidado com o próximo. "Esse trabalho só acontece graças à solidariedade da população e dos nossos parceiros, que abraçaram essa campanha e vem somando com o Fundo Social na grandeza desse projeto que é fazer a diferença na vida de muitas famílias."

A campanha continua recebendo doações e convida moradores, empresas e instituições a participarem da iniciativa.

COMO DOAR

Podem ser doados: Roupas de inverno em bom estado; Cobertores e mantas; Agasalhos, calças, toucas, luvas e cachecóis.

As doações podem ser entregues nos seguintes pontos de arrecadação: Associação do Morada da Praia, Bella e Bello Estética, Casa Jabô, Escola Hilda Strenger (Vista Linda), Fabe, Fundação 10 de Agosto, Gabinete no Paço Municipal, Gescon, Impactus Centro, Rede Krill, Riviera Shopping, SIV/Sobloco (Riviera), Viva Bem e Vila do Bem Regional Norte (Boraceia).

O Fundo Social reforça que todas as peças devem estar limpas e em boas condições de uso. As doações arrecadadas são destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela rede de assistência social do município, garantindo um inverno mais digno e acolhedor para quem mais precisa.





CULTURA

Diretamente da Alemanha, Patrick Santos é participação especial do Bertioga em Dança 2026

A primeira edição do Bertioga em Dança ganha um reforço internacional de destaque. O bailarino Patrick Santos, radicado na Alemanha e com carreira consolidada nos principais palcos da Europa, desembarca em Bertioga para integrar a programação do evento promovido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura.

Reconhecido por sua versatilidade e excelência artística, Patrick atuou por mais de uma década no Friedrichstadt-Palast, em Berlim, considerado um dos maiores teatros de espetáculos do mundo. Sua participação eleva o nível técnico do evento e oferece aos participantes uma oportunidade única de aprendizado com um profissional de reconhecimento internacional.

Durante o evento, o bailarino ministrará cursos exclusivos de Ballet Clássico e Jazz Musical, compartilhando técnicas, experiências e conhecimentos adquiridos ao longo de sua trajetória em grandes produções internacionais.

As aulas são voltadas para bailarinos que desejam aperfeiçoar a técnica, ampliar o repertório artístico e se preparar para audições em cruzeiros, parques temáticos, musicais, grandes espetáculos e produções internacionais.

Além do domínio técnico do ballet e do jazz, Patrick abordará aspectos fundamentais para a formação profissional, como presença de palco, performance, flexibilidade, linhas de perna, precisão corporal, dança comercial e heelwork (dança em salto alto), linguagem presente nos grandes espetáculos e vídeos internacionais.

Sua formação reúne importantes instituições de ensino da dança, entre elas o Miami City Ballet, o Pavilhão D e o Conservatório de Dança de Sankt Pölten, na Áustria. Atualmente, desenvolve projetos autorais que unem dança, cinema e performance, explorando novas linguagens e narrativas artísticas.

Inscrições abertas

As inscrições para o curso abrem nesta sexta-feira (3) com vagas limitadas. Os interessados podem se inscrever pelo formulário: <https://forms.gle/VbQwMmh5EaWsYAFFA>.

A expectativa é de grande procura, já que será uma oportunidade rara de participar de aulas com um artista brasileiro que construiu uma sólida carreira no cenário internacional da dança.

Bertioga em Dança

O Bertioga em Dança acontece entre os dias 15 e 17 de julho, com programação na Casa da Cultura e no Espaço Cultural Praia. Todas as atividades são gratuitas e reúnem grandes nomes da dança, como Welinton Leandro, Vinicius Anselmo e Maria Alina Corsi, reafirmando o compromisso da Prefeitura de Bertioga em oferecer formação artística de excelência e ampliar o acesso da população à cultura.

A presença de Patrick Santos reforça o propósito do evento de conectar Bertioga ao cenário nacional e internacional da dança, proporcionando experiências únicas para estudantes, profissionais e amantes da arte.



FOTO: DIV



MEIO AMBIENTE

Educação ambiental fortalece conscientização sobre mudanças climáticas entre estudantes

Com foco na formação de uma nova geração mais consciente e preparada para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Centro de Educação Ambiental (CEA), nas últimas semanas, promoveu uma ação de educação ambiental voltada a todas as turmas do 8º ano da rede municipal de ensino.

A iniciativa uniu conhecimento teórico e experiência prática para demonstrar como atitudes individuais relacionadas ao descarte correto de resíduos contribuem diretamente para a redução dos impactos ambientais e para o enfrentamento das mudanças climáticas.

No primeiro encontro, realizado nas unidades escolares, técnicos da equipe de Educação Ambiental ministraram palestras interativas sobre resíduos sólidos, abordando a importância da separação correta dos materiais, a diferença entre resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos, além da destinação adequada de cada um deles em Bertioga. Os estudantes também refletiram sobre como o consumo consciente e a gestão adequada dos resíduos ajudam a diminuir a emissão de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global.

Na segunda etapa, os alunos participaram da visita técnica à Cooperativa Transfor-Mar, instalada no Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos Sólidos de Bertioga. Durante a visita técnica, eles acompanharam todas as etapas do processo de reciclagem, conheceram o trabalho desenvolvido pelos cooperados e entenderam a importância da economia circular para a preservação dos recursos naturais.

Os estudantes também visitaram o biodigestor, onde puderam conhecer o tratamento dado aos resíduos orgânicos provenientes das escolas municipais e de restaurantes parceiros, compreendendo como a transformação desses resíduos em recursos contribui para reduzir a emissão de metano, um dos principais gases relacionados às mudanças climáticas.

A programação incluiu ainda a exibição de um documentário sobre mudanças climáticas e seus impactos ambientais, econômicos e sociais, seguida por um quiz educativo que estimulou a participação dos alunos e reforçou os conhecimentos adquiridos ao longo da atividade.

Para a diretora de Educação Ambiental, Mylene Vaz Pinto Lyra, iniciativas como essa aproximam os estudantes dos desafios ambientais vivenciados pelo planeta. "As mudanças climáticas já fazem parte da realidade e a educação ambiental é uma das ferramentas mais importantes para preparar as novas gerações. Quando os estudantes compreendem o destino dos resíduos e percebem como pequenas atitudes podem reduzir impactos ambientais, eles se tornam multiplicadores desse conhecimento dentro de suas famílias e comunidades", destacou Mylene.

A gestora do Centro de Educação Ambiental, Renata de Brito, ressaltou que a experiência prática fortalece o aprendizado e amplia o senso de responsabilidade dos jovens. "Nosso objetivo é transformar informação em atitude. Ao conhecerem de perto o funcionamento da cooperativa, do biodigestor e refletirem sobre as mudanças climáticas, os alunos entendem que cada escolha diária faz diferença. Formar cidadãos conscientes é investir em um futuro mais resiliente e sustentável para Bertioga", afirmou Renata.

A ação reafirma o compromisso da Prefeitura de Bertioga com a educação ambiental como instrumento de transformação social, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à educação de qualidade, cidades sustentáveis, consumo responsável e ação contra a mudança global do clima.



FOTO: DIVULGAÇÃO



FUNDO SOCIAL

Fundo Social encerra primeira turma do curso de costura de Bertiooga

O Fundo Social de Bertiooga realizou, nesta sexta-feira (3), o encerramento da primeira turma do curso de costura promovido em sua sede. Ao longo do ciclo, cerca de 80 alunos participaram das aulas, que proporcionaram aprendizado técnico e novas oportunidades de geração de renda.

A entrega dos certificados contou com a presença do prefeito Marcelo Vilares e da presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, que parabenizaram os participantes pela dedicação e pela conclusão da capacitação. Além de desenvolver habilidades na área da costura, o curso teve como objetivo incentivar a autonomia financeira e abrir portas para o mercado de trabalho e o empreendedorismo.

Para a presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, a formatura representa uma conquista coletiva. "Hoje celebramos a conquista de cada aluno, mas também o início de novos caminhos.

Eles passam a fazer parte da história do Fundo Social de Bertiooga, que acredita no poder da capacitação para transformar vidas. Em breve estaremos de portas abertas para receber uma nova turma, porque queremos que cada vez mais pessoas tenham a oportunidade de aprender e construir um futuro com mais autonomia."

O Fundo Social informa que, em breve, serão abertas as inscrições para uma nova turma do curso de costura. As informações sobre datas e critérios de participação serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMS





EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Inscrições para Curso de Férias do CEA abrem nesta segunda-feira (6)

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Centro de Educação Ambiental (CEA), abre na segunda-feira (6), das 9h às 16h, as inscrições para mais uma edição do tradicional Curso de Férias, que neste ano traz o tema "De Gota em Gota: Da Nascente até a Sua Casa". Voltado para crianças de 6 a 13 anos, o curso proporcionará uma semana de atividades educativas, recreativas e interativas, despertando nos participantes a importância da água para a vida e a necessidade de preservar os recursos hídricos.

Durante a programação, as crianças irão descobrir todo o percurso da água, desde as nascentes até chegar às residências, por meio de oficinas, jogos, experimentos, dinâmicas e atividades lúdicas que estimulam a aprendizagem de forma divertida e participativa.

O curso será dividido em duas turmas: 13 e 14 de julho, das 9h às 12h – Turminha, para crianças de 6 e 7 anos (40 vagas); e 15, 16 e 17 de julho, das 9h às 12h – Turma, para crianças de 8 a 13 anos (40 vagas).

Inscrições

As inscrições serão realizadas presencialmente no CEA de Bertioga, localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920, no dia 6 de julho, das 9h às 16h, ou até o preenchimento das vagas. Ao todo, serão disponibilizadas 80 vagas, sendo 40 para cada turma. As vagas são limitadas.

Mais do que um momento de lazer durante as férias escolares, o Curso de Férias busca aproximar as crianças da natureza, promovendo o contato com temas ambientais de forma prática e divertida, formando pequenos agentes multiplicadores da preservação ambiental. Além da programação ambiental, a ação também convida as famílias a participarem de um gesto de solidariedade.

Doe carinho, compartilhe solidariedade!

A organização solicita que, se possível, no momento da inscrição, o responsável leve uma peça de roupa em bom estado de conservação para doação ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga. De acordo com a secretaria de Meio Ambiente, a contribuição é voluntária, mas fará a diferença para muitas famílias do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





MEIO AMBIENTE

Obras de esgotamento sanitário têm início na Vila Agaó 2 e beneficiam mais 250 famílias

A Prefeitura e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) anunciaram, nesta quinta-feira (2), as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário no núcleo Vila Agaó 2. A intervenção beneficiará diretamente cerca de 250 famílias, ampliando o acesso à coleta e ao tratamento de esgoto, promovendo mais saúde, qualidade de vida e preservação ambiental para os moradores da região.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, o avanço representa mais um passo importante para a universalização do saneamento no município. "O início das obras na Vila Agaó 2 reforça o compromisso de levar infraestrutura essencial para todas as regiões da cidade. O saneamento básico impacta diretamente a saúde da população, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento urbano. Esse é um investimento histórico que transformará a qualidade de vida de milhares de famílias de Bertioga nos próximos anos".

A obra integra o amplo plano de investimentos da Sabesp em Bertioga, que prevê a aplicação de R\$ 105 milhões em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário apenas entre 2025 e 2026. Até 2029, a expectativa é de que os investimentos no município alcancem R\$ 1 bilhão, contemplando a expansão e modernização da infraestrutura de saneamento em diversos bairros.

A iniciativa faz parte do conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura em parceria com a Sabesp para ampliar a cobertura dos serviços de água e esgoto, contribuindo para o crescimento sustentável da cidade e para a melhoria das condições de vida da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





TRÂNSITO E MOBILIDADE

Operações de trânsito reforçam conscientização e prevenção de acidentes

A Secretaria de Trânsito e Mobilidade de Bertioga realizou, nesta quarta-feira (1º), duas ações de fiscalização e orientação com o objetivo de promover mais segurança viária e conscientizar condutores e pedestres.

No período da manhã, foi realizada uma operação educativa e orientativa na Avenida Anchieta, em frente à Praça dos Emancipadores, voltada à utilização correta dos ciclomotores e dos veículos autopropelidos. A ação teve como objetivo orientar os condutores sobre as normas de circulação, reforçando a importância do uso adequado desses veículos e do cumprimento da legislação de trânsito.

Já no período da tarde, a ação foi realizada em parceria com o Detran-SP, na Avenida Anchieta, nas mesmas proximidades. A operação contou com fiscalização geral de veículos e motoristas, incluindo testes de alcoolemia, com foco na prevenção de acidentes e no combate à condução sob efeito de álcool.

“As ações de fiscalização são fundamentais para promover um trânsito mais seguro e consciente. Nosso trabalho vai além da autuação: buscamos orientar motoristas, condutores e pedestres sobre a importância do cumprimento das leis de trânsito e da adoção de atitudes responsáveis. A parceria com o Detran-SP fortalece esse trabalho preventivo e contribui para a redução de acidentes e para a preservação de vidas em Bertioga”, destacou a secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





ESPORTE

Tricampeonato no tênis e medalhas inéditas impulsionam Bertiooga nos Jogos Regionais

A bandeira de Bertiooga foi hasteada na 68ª edição dos Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, realizada de 22 de junho a 2 de julho, em Praia Grande. O município conquistou medalhas no tênis, vôlei de praia, futsal, tênis de mesa e handebol de praia, reforçando a evolução do esporte bertioguense na competição.

Esporte feminino em destaque

O tênis feminino manteve sua hegemonia na competição ao conquistar o tricampeonato regional. A dupla Juliana Pereira e Fernanda Lopes venceu Guarujá por dois sets a zero, no último sábado (27), garantindo a medalha de ouro e a classificação para os Jogos Abertos do Interior.

Na mesma data, o vôlei de praia feminino também entrou para a história do esporte bertioguense. Pela primeira vez, a modalidade conquistou uma medalha nos Jogos Regionais. A dupla Karen Lopes e Lenina Gomes, comandada pelo treinador Johnatas Santos, venceu Jandira por dois sets a zero e garantiu o bronze.

Já o futsal feminino Sub-21 assegurou mais uma medalha de bronze para Bertiooga. A equipe foi formada pelas goleiras Ana Clara e Gabrielly; pelas fixas Sophia, Fran e Ana Júlia; pelas alas Stefany, Vitória, Thauany, Maria e Bebel; pelas pivôs Ana Cláudia e Maria Eduarda. O treinador foi Aluisio Junior.

Tênis de mesa amplia conquistas

Na última terça-feira (30), o tênis de mesa ampliou o quadro de medalhas de Bertiooga com uma campanha de destaque na categoria Sub-21.

No feminino, a equipe formada por Ana Júlia Cruz, Sofia Fernandes e Heloísa Galdino conquistou a medalha de bronze por equipes. A modalidade também garantiu o bronze na disputa de duplas femininas.

Continua na próxima página





Já no masculino, Bertioga conquistou a medalha de ouro por equipes, com Adelino Martins, Maxsuel Ulisses, Miguel Jorge Vieira e Matheus Henrique Vieira. Nas duplas, Matheus Henrique Vieira e Adelino Martins também ficaram com a medalha de ouro.

No individual masculino Sub-21, Bertioga dominou a final da competição. Miguel Henrique conquistou a medalha de ouro, enquanto Maxsuel Ulisses ficou com a prata.

O secretário de Esportes e Lazer, Gerson Rodrigues, destacou que, independentemente dos resultados conquistados, o mais importante tem sido a evolução do esporte em Bertioga. Segundo ele, o município vem ampliando o desenvolvimento das modalidades, fortalecendo a formação de atletas e oferecendo melhores condições para treinamentos e competições, consolidando um trabalho contínuo de incentivo ao esporte.

Handebol de praia

Encerrando a participação de Bertioga na competição, na quarta-feira (1º), o handebol de praia conquistou a medalha de prata. Na campanha, a equipe venceu Guarujá por dois sets a um e repetiu o placar diante de Cubatão. Na final, enfrentou Praia Grande, equipe que tem como base atletas da Seleção Brasileira.

O time foi formado pelo goleiro Hugo e pelos atletas Kauê, Zé, Wesley, Ramon Vítor, Erick, Chico, Orlando, Matos, Rian e Enzo.

Competição

Bertioga participou dos Jogos Regionais com uma delegação de mais de 300 integrantes, entre atletas e comissão técnica, distribuídos em 17 modalidades.

A competição reuniu mais de 5 mil atletas de 30 municípios paulistas, com disputas nas categorias Sub-21 e Livre. Bertioga esteve representada nas modalidades de atletismo, basquete, basquete 3x3, capoeira, damas, futebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia, voleibol, biribol e xadrez.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
conselh tutel ar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de julho de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	02 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	03 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	04 Rosana PL
05 Laucildes PL	06 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	07 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	08 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	09 Iolene PL Feriado	10 Laucildes PL Ponto Facultativo	11 Shirlei PL
12 Mariza PL	13 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	14 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	15 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	16 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	17 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	18 Rosana PL
19 Iolene PL	20 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	21 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	22 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	23 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	24 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	25 Shirlei PL
26 Mariza PL	27 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	28 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	29 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	30 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	31 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

PORTARIA Nº 30/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 168/2026 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **LISÂNGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertogiã, registro funcional 366, técnica auxiliar, nível 07 JV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, I, II, “b” da LC 173/2022, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir do primeiro dia útil após sua publicação.

Bertioga, 03/07/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de julho.

Data: 08/07/2026, quarta-feira.

Horário: 14h00

Local: Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertogiã/SP.

Pauta:

- Atualização sobre a Regularização Fundiária do Núcleo Pontal do Guaratuba;
- Retorno de memorandos e ofícios encaminhados;
- Assuntos gerais.

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edital Nº 012/2026

Dispõe sobre a Inscrição de 02 (duas) Entidades Interessadas na Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI – Biênio 2025-2027

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 312/1998, Lei Municipal nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, Lei nº 200/2025 e demais, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades não governamentais manifestem interesse de participar nas 02 (duas) vagas do Conselho Municipal

da Pessoa Idosa - CMPI.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição de 02 (dois) representantes de entidades não governamentais e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes e seus suplentes do Poder Executivo de Bertogiã e 08 (oito) representantes e seus suplentes de entidades não governamentais

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **06 de Julho de 2026 até 05 de Agosto de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:**

PESSOA JURÍDICA:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho:
Através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos

PESSOA FÍSICA:

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) comprovante atualizado de residência no Município de Bertogiã;
- 3) Certidão de quitação eleitoral;
- 4) Certidão de Distribuição Cível Estadual;
- 5) Certidão de Distribuição Cível Federal;
- 6) Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- 7) Certidão de Distribuição Criminal federal.

IV – ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário (a) convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais através do Boletim Oficial do Município (BOM).

Bertioga, 04 de Julho de 2026.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição
de Conselhos Municipais**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, informa que no dia 30 de junho de 2026, às 10:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, biênio 2026 a 2028, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretária, tendo sido eleitos os seguintes membros:

Presidente: Ana Paula Martins
Vice-Presidente: Flavia Novaes Hutterer
Secretária: Ellen Cristina Thome Pereira

Bertiooga, 30 de junho de 2026.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DESCENTRALIZADA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Bertiooga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e pela Lei Municipal nº 272/1997, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes, e **CONVIDA** as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), autoridades Municipais e a Comunidade em geral para a Reunião Plenária Ordinária Descentralizada, a realizar-se nos termos abaixo:

Data: 07 de julho de 2026 (terça-feira)

Horário: 09h30 (primeira chamada) | 10h00 (segunda chamada)

Local: Sede da associação Comunitária de Guaratuba

Endereço: Condomínio costa do Sol * Quadra, B- Rodovia Rio Santos, km 199,5 Guaratuba/Bertiooga - SP

PAUTA

Atas pendentes: Leitura e aprovação das atas das Reuniões Extraordinárias deste colegiado.

Mesa Diretora: Deliberação e eleição para preenchimento das funções de 1º e 2º Secretário (a) do CMAS.

Correspondências: Leitura e ciência ao Plenário dos Ofícios recebidos e enviados.

Faltas de Conselheiros: Deliberação sobre ausências reiteradas e aprovação de ofícios às Secretarias Solicitando justificativa ou substituição imediata de representantes.

Comissões: Análise, discussão e reorganização da composição das Câmaras Temáticas internas.

Fluxo de Comunicação: Regulamentação do trâmite oficial de ofícios, protocolos e requisições documentais entregues ao Conselho.

Termo de Colaboração nº 13/2024: Apresentação do parecer técnico e votação sobre a manutenção/cancelamento da participação do Município no acolhimento regionalizado.

Casa de Passagem (Resolução nº 83/2026): Monitoramento da Resolução nº 83/2026; solicitação de relatório da Secretaria sobre as ações já executadas e fiscalização das metas de reordenamento.

Francisca Maria da Costa Santos

Presidente do CMAS – Bertiooga/S

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 98/2026 (Publicada no BOM nº 1289, de 15/05/2026)

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, resolve publicar a presente **ERRATA** para fins de **correção e complementação** de informações na Resolução CMAS nº 98/2026, veiculada no Boletim Oficial do Município (BOM) nº 1289, de 15 de maio de 2026, em conformidade com o deliberado pelo Plenário na Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de junho, nos seguintes termos:

1. No preâmbulo da Resolução CMAS nº 98/2026:

ONDE SE LÊ:

"...conforme deliberação dos conselheiros em reunião Extraordinária ocorrida em 21/05/2023, ATA nº, resolve:"

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"

2. No Artigo 1º da Resolução CMAS nº 98/2026:

"conforme deliberação dos conselheiros em reunião realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis (21/05/2026), às 14h00, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, e em consonância com a deliberação da Reunião Extraordinária de 15 de junho, registrada na ATA nº 248, resolve **RATIFICAR E ACRESCENTAR**, atendendo à solicitação de correção e complementação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, as especificações técnicas da destinação do recurso:"

ONDE SE LÊ:

"*Incremento temporário GND-3 CUSTEIO R\$ 300.000,00 por programação 350635920260009 Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima;*"

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"Art. 1º – Fica ratificada a aprovação do recebimento dos recursos de emenda federal destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), acrescentando-se as seguintes informações complementares:

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima;

Valor Total Destinado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

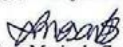
Natureza da Despesa: Incremento temporário GND-3 CUSTEIO (programação nº 350635920260009);

Finalidade do Recurso: Destinado exclusivamente ao custeio de ações da rede socioassistencial."

3. Das Disposições Finais:

Ficam mantidas e ratificadas as demais deliberações e termos originais aprovados pelo Plenário deste colegiado. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data da respectiva sessão deliberativa.

Bertiooga, 07 de julho de 2026.


Francisca Maria da Costa Santos
Presidente do CMAS Bertiooga

ATOS DO LEGISLATIVO

**EDITAL 020/2026
EXTRATO APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **CNPJ Nº:** 68.021.534/0001-38. **CONTRATADO:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ Nº:** 50.735.505.0001-72. **FINALIDADE:** APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA ATRAVÉS DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE USO NO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO. **VALOR:** COM O REAJUSTE, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA DE 4,3917% EM

FATOR DE MULTIPLICAÇÃO 1,043917, O VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 4.092,16 (QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO APURADO CONFORME PARÁGRAFO 1º DA CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 E CÁLCULO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE ÀS FLS. 222.

BERTIOGA, 17/06/2026

VER. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

EDITAL N.º 023/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 419/2022. **CONTRATADA:** INSTITUTO CAMPB. **CNPJ Nº:** 71.551.238/0001-53. **CONTRATO Nº:** ADITIVO 4 – TERMO DE COLABORAÇÃO (CA 011/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2026. **VIGÊNCIA:** 14/07/2026 À 13/04/2027. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIOEDUCACIONAL PARA CONTINUIDADE NA GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS DE IDADE DE 18 A 29 ANOS, NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO. (PRORROGA E REAJUSTA O CA 011/2023). **VALOR:** R\$ 3.299,29 (POR CADA JOVEM NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO.

BERTIOGA, 29/06/2025

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 024/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 101/2025. **CONTRATADO:** NOVA ALDEVAN LTDA. **CNPJ Nº:** 18.401.340/0001-90. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** ADITIVO 2 - C.A. 008/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **VIGÊNCIA:** 04/07/2026 À 31/10/2026. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VALOR:** R\$ 4.321,93 (VALOR MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA. **FISCAL DO CONTRATO:** FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

BERTIOGA, 01/07/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, faço saber que o Veto Parcial apresentado pelo Sr. Prefeito aos artigos 5º e 6º, foi rejeitado na 12ª Sessão Ordinária, de 02 de junho de 2026; e que considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, republico a Lei Municipal nº 1.741, de 13 de abril de 2026, para promulgar o texto referente aos seus artigos 5º e 6º, conforme destacado abaixo:

Lei nº 1.741, de 13 de abril de 2026

“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças, Adolescentes e Adultos no Município de Bertioiga e dá outras providências”

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Art. 1º.....

Art. 2º.....

Art. 3º.....

.....

Art. 4º.....

.....

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação, implementação e fiscalização do Programa, podendo firmar convênios e parcerias para execução das ações.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua publicação, definindo:

I - Protocolos clínicos e diretrizes para atendimento;

II - Critérios para distribuição de insumos e

medicamentos;

III - Estratégias de integração com a rede de atenção

básica e especializada;

IV - Cronograma anual de campanhas e exames

preventivos.

Art. 7º.....

Art. 8º.....

Bertioiga, 02 de julho de 2026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0416/2026

PRONTO PAGAMENTO Nº 013/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 013/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional e ou empresa qualificada para a confecção de laudo técnico do sistema de fornecimento de água do prédio administrativo.

Contratado: G&A – Serviços e Comércio Ltda.

Valor Total: R\$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea “f” da Resolução 0157/2025.

Bertioga, 01 de julho de 2.026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707/2026

PRONTO PAGAMENTO Nº 014/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 014/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) faixas de comunicação com impressão digital, medindo 3,00 X 0,80, com serviço de afixação nos locais apropriados dentro do município de Bertioga, para a audiência pública que realizar-se-á em Bertioga nas dependências do legislativo no dia 02/07/2026 às 18h00

Contratado: NP Editora Gráfica e Comunicação Visual Eireli

Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea “f” da Resolução 0157/2025.

Bertioga, 01 de julho de 2.026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

AETUB

CADASTRAMENTO 2º SEMESTRE 2026

O cadastramento de **NOVOS ASSOCIADOS** da 1ª Lista de Espera para o 2º Semestre de 2026, inicia-se no dia **16/07/2026** e encerra-se no dia **22/07/2026**, impreterivelmente.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros dos grupos familiares (todas as pessoas que moram na mesma residência).

- RG/CNI – do candidato e membros do grupo familiar – **Cópias simples**
- CPF – do candidato e membros do grupo familiar – **Cópias simples**
- Comprovante de Residência no nome do candidato ou do responsável – **Cópia Simples**
- Comprovante de Matrícula 2º Semestre 2026 – **Cópia Simples**

Se o candidato possuir CNH ou RG/CNI que já possua o CPF não é necessário cópias dos dois documentos.

Comprovante de Rendimentos do candidato e TODOS os integrantes da residência e de seu grupo familiar

- **No caso de renda como AUTÔNOMO** – trazer declaração de autônomo e cópias da carteira de trabalho, EM CASO DE:
 - **Carteira de Trabalho Física** - Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco - **Cópia Simples**
 - **Carteira de Trabalho Digital** - Na tela principal do aplicativo, procure por uma opção de **Emitir PDF** ou **Baixar PDF** (geralmente disponível no menu de opções, documento precisa ter todos os registros da carteira de trabalho). – **Cópia Simples**
- **No caso de renda como ASSALARIADO** – trazer o último holerite – **Cópia Simples**
- **No caso de Desemprego ou Ausência de Renda** – trazer declaração de ausência de renda e cópias da carteira de trabalho, EM CASO DE:
 - **Carteira de Trabalho Física** - Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco - **Cópia Simples**
 - **Carteira de Trabalho Digital** - Na tela principal do aplicativo, procure por uma opção de **Emitir PDF** ou **Baixar PDF** (geralmente disponível no menu de opções, documento precisa ter todos os registros da carteira de trabalho). – **Cópia Simples**
- **Maiores de 16 anos:** deverão apresentar a carteira de trabalho, EM CASO DE:
 - **Carteira de Trabalho Física** - Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco - **Cópia Simples**
 - **Carteira de Trabalho Digital** - Na tela principal do aplicativo, procure por uma opção de **Emitir PDF** ou **Baixar PDF** (geralmente disponível no menu de opções, documento precisa ter todos os registros da carteira de trabalho). – **Cópia Simples**

Na ausência de quaisquer documento citados acima, não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 às 11h30 – 13h30 às 16h30

Sábado: 8h30 às 11h30

RECADASTRAMENTO 2º SEMESTRE/2026

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, informa a todos os Associados:

O recadastramento para o 2º Semestre de 2026 inicia-se no dia 01/07/2026 e encerra-se no dia 15/07/2026, impreterivelmente.

Reforçamos que, para realizar o recadastramento do 2º semestre de 2026, é necessário estar com as mensalidades em dia.

Caso haja alguma pendência, regularize-a antes do período de recadastramento.

São necessárias para o recadastramento cópias simples dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Matrícula 2º Semestre/2026
- Histórico de Faltas referente ao 1º Semestre/2026

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta: 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

Sábados das 8:30h às 11:30h.

POUPATEMPO

COMUNICADO INTERNO

Nº 08/2026

FUNCIONAMENTO DOS POSTOS POUPATEMPO NO FERIADO DE 9 DE JULHO

Prezados(as),

Os Postos Poupatempo não funcionam na próxima quinta-feira, 9 de julho, feriado estadual em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932.

09/07 (quinta-feira) – FECHADO

10/07 (sexta-feira) - Aberto*

11/07 (sábado) - Aberto*

*Exceto postos com feriado municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15559) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4471/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à AVFINE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA EPP a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15558) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4472/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CLAUDIA REGINA DOS SANTOS a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15563) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4473/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA a emissão de AUTUAÇÕES(DIAs:14486 e 15562) e GUIAS PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO nos valores de R\$ 507,77 e R\$ 1.015,54. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4474/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à NELSON TAMBELINI JUNIOR a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14488) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4479/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOÃO ALFREDO BREUING a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14490) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4481/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL SA. a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14491) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4480/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EDNA DEMARCHI CARNEREIRO a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14489) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4482/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SERGIO ARAUJO PINHEIRO a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15560) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4483/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LAERCIO APARECIDO GONÇALVES a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15561) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4485/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à HECHAM ABD ALI ABOU HAMZE a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14499) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.

Processo 4486/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SOUTINHO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E LOCAÇÃO LTDA. a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14500) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4487/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15553) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4488/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GABRIELA JACINTO a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15554) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4489/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARCOS LAMOTTA a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15555) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4490/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALCIDES GERALDES BRAGA a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15556) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4491/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ALECIO MARTINS DO SANTOS a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14492) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4492/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARCELI FERRA BRAZ a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14493) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4493/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JORGE LAEZI OKUDA a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14498) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4494/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ ROBERTO BOSCARATTO a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14497) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4495/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARIA MARLENE DA SILVA a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14496) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 02/08/2026. Processo 4496/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à FORTZ EMPREENDIMENTOS LTDA. a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14495) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4497/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ROBSON CESAR MELINSY a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14494) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026. Processo 4498/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SYDNEI FERNANDES FACHIN a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15601) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.
Processo 4499/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JARDINS DO GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15602) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.
Processo 4500/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOÃO LUCIANO GRANADO a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15557) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.
Processo 4502/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JESUS APARECIDO CÍCERO a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15551) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.
Processo 4504/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à RIO VERMELHO SERVIÇOS LTDA. a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:15552) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.
Processo 4506/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à AMBC SERVIÇOS EMPRESERAIS LTDA. a emissão de AUTUAÇÃO(DIA:14485) e GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77. VENCIMENTO 01/08/2026.
Processo 4507/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 06/07/2026
HORÁRIO: 9h

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VISTA LINDA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
10	7	LUIZ CARLOS CARDOSO DE MATOS	-	sim	073.***.***-41

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 011/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 07/07/2026
HORÁRIO: 9:30h

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	-	208- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	-	-	920.***.***-00

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº201/96 publicada nos **Boletins Oficiais nº 1294 às fls. 49 e 51.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
7517	01	JACKELINE VALVERDE DA SILVA	16/06/2026	19/06/2026

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
7517	01	JACKELINE VALVERDE DA SILVA	15/06/2026	19/06/2026

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	15/09/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	05/07/2026	
0295	01	MARCELO DOS SANTOS	26/06/2026	26/06/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	16/08/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	15/07/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	22/06/2026	23/06/2026	
0385	01	LIDIANY DANTAS S. OLIVEIRA	19/06/2026	03/07/2026	
0447	01	MARLIDARCI R. DA COSTA SILVA	20/03/2026	17/07/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	04/05/2026	01/08/2026	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	11/07/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	13/08/2026	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	30/04/2026	07/07/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	31/07/2026	
0660	01	ANA BEATRIZ G. T. FR PINHO	28/06/2026	02/07/2026	
0770	01	GISLE BENTO REBELO	26/06/2026	26/06/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0940	01	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JR.	23/06/2026	23/06/2026	
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	11/06/2026	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	22/06/2026	12/07/2026	

1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	30/08/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/07/2026	
1745	01	EDENICE COSTA S. E SILVA	18/06/2026	23/06/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	30/06/2026	30/06/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	21/07/2026	
1911	01	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	30/06/2026	30/06/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	11/08/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	30/08/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	03/07/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	24/07/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	11/07/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	20/07/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	04/07/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	05/09/2026	
2230	01	MARIA CRISTINA PULICE	03/07/2026	30/09/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	26/06/2026	26/06/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	15/07/2026	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	26/06/2026	26/06/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/08/2026	
2497	01	FRANCISLAINE FERNANDES SANTOS	26/06/2026	26/06/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	15/07/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/08/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	02/09/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	26/06/2026	26/06/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	22/08/2026	
3185	03	DAYANE DOS SANTOS S. MIRANDA	01/07/2026	02/07/2026	
3936	01	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	01/06/2026	31/07/2026	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	25/06/2026	26/06/2026	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	30/06/2026	04/07/2026	
4051	01	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	11/07/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/08/2026	
4091	01	RENATA GRAZIELA DE C. PEREIRA	25/06/2026	26/06/2026	
4106	01	ANA CAROLINA MARTINS	24/04/2026	06/07/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVAO	12/05/2026	23/07/2026	
4137	01	MICHELE AP. DA SILVA SANTOS	16/06/2026	30/06/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	04/09/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	09/09/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	03/07/2026	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	29/06/2026	29/06/2026	
4243	01	ANA PPAULA DOURADO S. PEREIRA	30/06/2026	30/06/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	11/08/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	19/06/2026	19/06/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	25/09/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	04/07/2026	Acidente de062026 Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	15/04/2026	28/06/2026	

4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	26/06/2026	26/06/2026	
4321	01	ANDREIA VIEIRA COSTA DA SILVA	30/06/2026	30/06/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	25/06/2026	25/06/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	25/06/2026	25/06/2026	
4369	01	ELAINE CRISTINA DA S. FREITAS	25/06/2026	26/06/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	16/03/2026	09/07/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	28/05/2026	22/09/2026	Acidente de Trabalho
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	22/08/2026	
4395	02	GRACE KELLI DA CUNHA ALVES	11/05/2026	08/08/2026	
4404	01	FWELIPE DESTRI	12/06/2026	16/06/2026	
4428	01	NATALY DA SILVA DIAS	01/05/2026	22/07/2026	
4470	01	NATALIA DE ASSIS APOLINARIO	24/03/2026	20/08/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	18/08/2026	
4504	01	DANIEL CONTENCAS	23/06/2026	23/06/2026	
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	19/06/2026	03/07/2026	
4584	01	MARCOS VINICIUS S. DIAS	25/06/2026	25/06/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	23/09/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	05/05/2026	16/08/2026	
4724	01	LUCAS MANZONI F. RUELLA	24/06/2026	26/06/2026	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	26/06/2026	26/06/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	31/07/2026	
4894	02	TATIANA DE SOUZA FREIRE	25/06/2026	07/07/2026	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	15/06/2026	13/08/2026	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	29/06/2026	08/07/2026	
5132	01	PALOMA MARIA ARAUJO	23/06/2026	23/06/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	17/08/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	03/08/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	06/09/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/08/2026	
5258	01	THELMA TAVARES PEREIRA	22/06/2026	22/06/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	14/04/2026	02/07/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	31/07/2026	
5381	01	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	13/05/2026	20/07/2026	
5689	04	ARMINDA REGINA DE A. PINTO	22/06/2026	22/06/2026	
5765	01	ANA PAULA MARTINS	27/04/2026	25/06/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	24/06/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/07/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	26/07/2026	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	18/06/2026	18/06/2026	
5947	01	CAMILA AP. SANTOS MACHADO	18/06/2026	05/07/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	20/07/2026	
6279	05	ISABEL CRISTINA A. FERNANDES	24/06/2026	25/06/2026	
6279	06	ISABEL CRISTINA A. FERNANDES	24/06/2026	25/06/2026	
6342	01	GIOVANNI SANTOS CENDAROGLO	24/06/2026	26/06/2026	
6415	01	FABIA CRISTINA A.C. DO ROSARIO	22/06/2026	22/06/2026	
6415	01	FABIA CRISTINA A.C. DO ROSARIO	29/06/2026	29/06/2026	Novo Período

6418	01	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	25/06/2026	01/07/2026	
6445	01	GESSIKA SANTOS	30/06/2026	30/06/2026	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	25/06/2026	09/07/2026	
6469	01	LUCIMAR TENORIO	28/06/2026	02/07/2026	
6514	01	ANA MARIA DE B. HASHIMOTO	25/06/2026	08/07/2026	
6522	01	CAMILA LUZIA M; DE MORAES	25/06/2026	25/06/2026	
6578	01	TATIANA AP. CAMARGO	01/07/2026	03/07/2026	
6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	25/06/2026	26/06/2025	
6600	03	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	23/06/2026	23/06/2026	
6600	01	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	25/06/2026	25/06/2026	Novo Período
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	25/06/2026	28/06/2026	
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	29/06/2026	29/06/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	30/06/2026	31/07/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	10/06/2026	07/09/2026	
6695	01	MARINA ARANTES FERRAZ	25/06/2026	25/06/2026	
6703	01	MYRLA RAYANE C. LOPES	17/04/2026	07/07/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	05/09/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	02/08/2026	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	29/06/2026	29/06/2026	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	29/06/2026	08/07/2026	
6775	02	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	29/06/2026	08/07/2026	
6781	01	ELZA DIAS	22/06/2026	23/06/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	20/04/2026	18/07/2026	
6791	01	GUILHERME PAIXÃO FERREIA	25/06/2026	29/06/2026	
6806	01	NUBIA VOSSA REIS	19/06/2026	19/06/2026	
6806	01	NUBIA VOSS REIS	25/06/2026	26/06/2026	
6934	01	JANAINA GONÇALVES S. VIEIRA	25/06/2026	26/06/2026	
6844	01	MICHELE DOS SANTOS D. LAZARETTI	16/06/2026	29/06/2026	
6998	01	ERIKAHARUE HARA GOMES	29/06/2026	29/06/2026	
7001	01	FLAVIO RODRIGUES S. LARES	24/06/2026	25/06/2026	
7001	01	FLAVIO RODRIGUES S. LARES	29/06/2026	03/07/2026	Novo Período
7002	01	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	21/06/2026	22/06/2026	
7008	01	HUDSON FERREIRA COSTA	29/06/2026	29/06/2026	
7037	01	MARCO FELIPE C.G. MIRANDA	25/06/2026	26/06/2026	
7039	01	MARIANA DO ROSARIO MOREIRA	28/06/2026	28/06/2026	
7044	01	PEDRO RICARDO E.B.P. DA SILVA	28/06/2026	29/06/2026	
7171	01	FABRÍCIO DEVASIO GONÇALVES	23/06/2026	23/06/2026	
7171	01	FABRÍCIO DEVASIO GONÇALVES	29/06/2026	29/06/2026	Novo Período
7175	01	DAMIELLE SOARES DA SILVA	02/06/2026	01/07/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	02/07/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	30/08/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	23/06/2026	23/06/2026	
7292	02	MILENE AP. K. DE OLIVEIRA	22/06/2026	23/06/2026	
7322	01	WESLEY ALVES CAMPOS	22/06/2026	23/06/2026	
7336	01	NELLI GIUDICE DE FARIA	25/06/2026	26/06/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA S. ROMEU	30/04/2026	01/08/2026	

7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	28/07/2026	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	26/06/2026	30/06/2026	
7399	01	VITOR MARQUES SILVA	14/06/2026	13/07/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	26/06/2026	26/06/2026	
7443	01	VANIA AP. LIMA DE ARAUJO	01/07/2026	03/07/2026	
7449	01	SUZILAINE DA SILVA B. QUIRINO	22/06/2026	23/06/2026	
7538	01	PRISCILA AP. DOS SANTOS MATHIAS	25/06/2026	25/06/2026	
7559	01	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	22/06/2026	22/06/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	04/03/2026	01/07/2026	
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Bertioga, 30 de junho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bertioga por meio do setor competente, CONVOCA os eventuais sucessores, herdeiros ou representantes legais da Sra. Janaína Mota Estevam para que compareçam perante o setor de Recursos Humanos, no horário das 9:00hs as 16:00hs, localizado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, no horário de expediente, munidos dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assunto de interesse da Administração Pública relacionado à Sra. Janaína Mota Estevam.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 006/2026 – Processo Seletivo nº 002/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1294, p. 51:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
183	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	-	sim	416.*.*-07
168	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	-	sim	428.*.*-61

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
183	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	-	sim	416.*.*-07
186	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	-	sim	428.*.*-61

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo	Petição	Despacho
10131/15	*****	Após análise do processo, manter inscrição 0-302. Deferido retirada da carteirinha 2026
5741/01	2196/5	Após análise do processo, manter inscrição 0-475. Deferido retirada da carteirinha 2026
5354/06	*****	Após análise do processo, manter inscrição 0-466. Deferido retirada da carteirinha 2026
290/98	1303/26	Deferido renovação da licença 2-035 para o exercício 2026
5606/24	*****	Após análise do processo, manter inscrição 0-300. Deferido retirada da carteirinha 2026
2573/13	*****	Após análise do processo, manter inscrição 1-870. Deferido retirada da carteirinha 2026
8903/21	1008/26	INDEFERIDO. Aguardar vistoria 2026
9578/99	827/26	Deferido indicação de preposto 2-023
9798/15	790/26	Indeferido alteração de local 2-123
12377/96	*****	Após análise do processo, manter inscrição 0-383. Deferido retirada da carteirinha 2026

Prazo de comparecimento 30 dias a contar da publicação desta

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a permissionária da licença 0-280 a remover no prazo de 24 hs a contar da publicação deste, o equipamento (quiosque) e todas as estruturas fixa da calçada situada na Av: Tomé de Souza / Praia da Vista Linda s/n, o não atendimento desta acarretará na remoção por parte do município ficando a despesa por conta da permissionária (o).

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação**

Solicitamos o comparecimento da Sra. LARISSA HENRIQUE PEREIRA, para que apresente defesa referente ao processo 3246/25, licença 0-359, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.
Solicitamos o comparecimento

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação**

Solicitamos o comparecimento da Sra. Yasmim Aparecida de Oliveira Rapatão, para que apresente defesa referente ao processo 8979/21, licença 0-159, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação**

da Sra. Amanda Pacheo de Souza, para que apresente defesa referente ao processo 8979/21, licença 0-159, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento da Sra. MARIA do CARMO FARIA, que apresente defesa referente ao processo 6827/99, licença 0-059, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento ROBERTO MACOR, para que apresente defesa referente ao processo 9855/21, licença 0-164, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento das partes do processo 8904/21 referente a licença 0-160, FELIPE DA COSTA SILVA, para que apresente defesa referente aos fatos do processo no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento das partes do processo 8904/21 referente a licença 0-160, MARIA TEODORA DE JESUS, para que apresente defesa referente aos fatos do processo no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento das partes do processo 4037/22 referente a licença 0-247, ANDRE HABACUKE ZERONIAN , para que apresente defesa referente aos fatos do processo no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO
Convocação

Solicitamos o comparecimento das partes do processo 4635/25 referente a licença 0-364, NELZITO MATOS DA SILVA , para que apresente defesa referente aos fatos do processo no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DEVIDO À INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS A RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2026 POR ESTES PERMISSONÁRIOS;

PROCESSO	LICENÇAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
4669/24	0-460	Cantão Itaguá	Em Analise
6496/16	2-135	CENTRO	Em Analise
4965/25	0-412	Rod. Rio Santos	Em analise

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95, 185/23, e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Inscrição	Id guia	Valor	Auto	Processo
50001940	7676352	253,88	00676	4561/14

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da análise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nos termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025, a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
8062/18	0-097	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	17/09/25
2688/20	0-099	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	15/05/25
1438/19	0-115	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	13/12/24
9854/21	0-165	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	04/09/24
1375/24	0-275	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	03/10/24
7810/23	0-279	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	03/10/24
7112/11	0-327	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	14/04/25
2599/25	0-393	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	18/07/25
6143/25	0-428	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	28/08/25
2855/04	1-123	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	07/07/25
3900/94	1-147	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	23/10/24
11721/10	1-741	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	21/08/25
10583/11	1-759	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	08/05/25
9933/11	1-766	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	15/04/25
5787/12	1-773	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	12/11/25
7981/16	1-918	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	09/06/25
9061/07	9-437	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026.	27/06/25

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 40/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2024	
CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	CNPJ nº 37.092.326/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, de acordo com as especificações contidas no edital.	
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 210.631,43 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).	

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7263/2024	
CONTRATADA: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	CNPJ: 05.120.923/0001-09
OBJETO: Contratação por meio de credenciamento de empresas objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, bem como a hospedagem e traslado, para atender as necessidades do Município de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026.	

I ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7263/2024	
CONTRATADA: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 34.253.146/0001-60
OBJETO: Contratação por meio de credenciamento de empresas objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, bem como a hospedagem e traslado, para atender as necessidades do Município de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026.	

I ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7263/2024	
CONTRATADA: VAMO VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 44.961.417/0001-96
OBJETO: Contratação por meio de credenciamento de empresas objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, bem como a hospedagem e traslado, para atender as necessidades do Município de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 37/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6944/2025	
CONTRATADA: ALENG ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 38.073.020/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para estudos e elaboração de projetos executivos de contenção para a Torre de Transmissão de energia elétrica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.	
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026	
PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 04/07/2026.	

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2674/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2026**

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2674/2026, Dispensa Eletrônica nº 44/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.531.076/0001-74, pelo valor global de R\$ 39.091,00 (trinta e nove mil e noventa e um reais), para aquisição de peças para a manutenção corretiva de equipamentos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 01 de julho de 2026.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026
PROCESSO Nº 9.961/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 13/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 13/2026, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de limpeza, higienização e asseio nas unidades de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa CRUZENSE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.605.715/0001-55, com o valor global de R\$ 2.941.307,99 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e sete reais, e noventa e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses.**

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 02 de Julho de 2026

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 – RE - RETIFICADO
PROCESSO Nº 5820/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 10/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 10/2026, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso nas unidades básicas de saúde da família e unidades de especialidades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 08.982.540/0001-20, com o valor global de R\$ 159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.**

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 01 de Julho de 2026.

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026
PROCESSO Nº 12603/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 26/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 26/2026, tipo “MENOR PREÇO” cujo objeto é a aquisição de 40 aparelhos de ar condicionado que visa atender às demandas de climatização de ambientes administrativos e/ou assistenciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas no anexo I do edital, em favor da empresa, conforme segue:**

Item	Empresa	Valor unitário
1	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALACOES LTDA CNPJ: 04.602.194/0002-37	R\$ 1.890,00
2	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALACOES LTDA CNPJ: 04.602.194/0002-37	R\$ 2.514,50
3	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALACOES LTDA CNPJ: 04.602.194/0002-37	R\$ 3.570,00
4	FRACASSADO	R\$ 0,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 75.572,50 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 30 de junho de 2026

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 - RETIFICADA
Processo nº 9.006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para EXECUÇÃO DE BOULEVARD NA AVENIDA ANCHIETA, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 25 de agosto de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026 - RETIFICADA
Processo nº 2.298/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 03 de setembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026
Processo nº 1.255/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES (ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NA ALDEIA INDÍGENA RIO SILVEIRA), com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 15 de setembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
Processo nº 5.089/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, cones e cavaletes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 23 de julho de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026
Processo nº 12.570/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos cirúrgicos para realização de cirurgias ginecológicas de baixa e média complexidade às usuárias SUS da rede de saúde municipal de Bertioga e região, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de entrega dos envelopes e credenciamento: **dia 22 de julho de 2026, até às 09:35h.**

Data de abertura: **dia 22 de julho de 2026, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço global. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 03 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 19/06/2026 A 02/07/2026.

DEFERIDOS:

4152/2026 – MSJ HOLDING PATRIMONIAL LTDA;
5450/2026 – HUGO ALBERT TREVIZAN;
5218/2026 – SÃO JORGE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
2224/2026 - SOBLOCO IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ANTONIO CARLOS SARETTI;
5733/2026 - EUNICE MENDONÇA DA SILVA DE CARVALHO;
4627/2026 – BRENO DE LA RUE;
4447/2026 – GUILHERME FAVERO BRETAS;
5631/2026 – TAMIRES DA SILVA SANTOS;
5623/2026 – ANDERSON FARINA;
5031/2026 – WELLINGTON JORGE MOREIRA SÁ;
5642/2026 – DIANA SANTOS LEMOS.

INDEFERIDOS:

5709/2026 – ALDEVAM SANTANA DOS SANTOS - Pedido sem amparo legal.
4871/2026 – THAÍS DESTÁZIO - Pedido sem amparo legal.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/07/2026

5122/2026 – OMMADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4866/2026 – NEUSA CORREIA DA SILVA PEREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4509/2026 – SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2264/2026 - BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/07/2026

3033/2026 – TATURO NAKAMURA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12453/2025 – AMAURI MARCELO SANCHES - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/07/2026

1500/2026 – ALVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5120/2026 – OMMADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5220/2026 – MGHC PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2032/2024 – ACCESSOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5106/2026 – CLAUDIO DUARTE SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5338/2026 – VENANCIO RICARDO MOREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5310/2026 – FABIO DE SOUSA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/08/2026

5362/2026 – MARINA CERATOLA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12100/2025 – MAGDA JORGE DE CAMPOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5360/2026 – ELISANGELA PONTES NICOLOSI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5428/2026 – JULIO CESAR FERRAZ - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 19/06/2026 A 02/07/2026.

DEFERIDOS:

5703/2026 – Diego Adriano Leite Amparo;
5225/2026 – Maria Flavia Nogueira;
5449/2026 – Construtora e Incorporadora Cristal da Praia LTDA;
5772/2026 – Jose Bardusco Junior;
5734/2026 – Alexandre Kulcsar da Silva Amaral;
5802/2026 – Cristiane de Souza Santos;
2392/2026 – Roberto Domingues;

INDEFERIDOS:

6615/2024 PET 1072/2026 – Adilson Marcos Bertoluci – Em razão de ausência de comprovação de pagamento indevido ou maior que o devido;
5751/2026 – TRIA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA – Incluída como proprietária;
4020/2026 – Walter Martins de Oliveira – Indeferido por desinteresse;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/07/2026

1456/2026 Eduardo Sakae Shigemi – Apresentar cópia de procuração específica outorgada pelos requerentes;
4845/2026 – Ana Paula Rezende Sartori – Apresentar Partilha de Bens;
5602/2021 – Elba Maria Medeiros dos Santos - Apresentar matrícula atualizada conforme sentença;
4995/2026 – Matheus de Araújo Maduro – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;
4994/2026 – Matheus de Araújo Maduro – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;
4484/2026 – Edmilson de Lima – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;
4924/2026 – Mario Maldonado – Apresentar Certidão de óbito e declaração de anuência dos herdeiros;
5056/2026 – Marcelo Godinho Lourenço – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória referente ao imóvel;
4412/2026 – Jair Mendonça – Apresentar Determinação de Despejo Judicial;
1236/2026 – Ronaldo Santana Ferreira - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1288/2026 Jamili Bensivenga Miguel - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/08/2026

7717/2017 PET 1090 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
4896/2026 – Sergio dos Santos - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4744/2026 – Taba Holding Patrimonial LTDA – Apresentar contrato firmado.
4484/2026 – Edmilson de Lima – Esclarecer divergência constatada no contrato;
5333/2026 – Miguel Ramos do Nascimento – Comparecer a esta unidade para esclarecimento e orientação quanto a documentação adequada à análise.
5196/2026 – Matheus Camargo de Oliveira – Apresentar documento formal de distrato;
2059/2026 – Caterina Attianese – Apresentar contrato e espelho de IPTU;
5666/2026 – José Adecildo Barboza Nogueira – Apresentar procuração com reconhecimento de firma e registro da área vinculada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/08/2026

5071/2026 – Izolda Moreira Fiel – Apresentar croqui da área objeto da usucapião.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** a contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FRANCESCA MIANO SUNSERI, que para a inscrição cadastral nº **95.185.006.000**, mediante Processo Administrativo n.º 21098/1997, Petição 3347/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 lançado a maior, e 2024 e 2025 lançados a menor devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. O carnê corrigido do exercício de 2025 foi enviado via correspondência com AR, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. PEDRO RAVELLI, que para a inscrição cadastral nº **15.003.007.000**, mediante Processo Administrativo n.º 7082/2023, Petição 2240/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024 lançados a menor devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. Os carnês corrigidos dos IPTU's de 2023 e 2024 foram enviados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. PAULO ARMANDO ANDRADE, que para a inscrição cadastral nº **92.085.002.001**, mediante Processo Administrativo n.º 6444/2006 – Cab. 8106/2000, Petição 2561/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023 com alteração do ano da construção, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. Os carnês corrigidos dos IPTU's de 2023 e 2024 foram enviados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. VANDERLEI MITSUO HARA, que para a inscrição cadastral nº **92.142.010.000**, mediante Processo Administrativo n.º 161/2018 – Cab. 3605/2000, Petição 3841/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 lançado a maior, e 2024 lançado a menor devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final a ser pago. O carnê corrigido do IPTU 2024 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Sr. EVANDO DOS SANTOS FERNANDES, que para a inscrição cadastral nº **12.031.001.001**, mediante Processo Administrativo n.º 51.291/1991, Petição 2475/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente, efetuadas as compensações dos valores para acerto do valor final a ser pago + guia

complementar referente a correção de 2023 e 2024. Os carnês corrigidos dos IPTU's de 2023 e 2024 foram enviados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MARIA HELENICE FARIA, que para a inscrição cadastral nº 93.014.025.002, mediante Processo Administrativo n.º 2781/2002, Petição 3472/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular o exercício de 2024 lançado a menor, devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente. O carnê corrigido do IPTU 2024 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com a proprietária, ficando nesta data o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ELIZABETH MARIA VARALLO EVANGELISTA**, que para a inscrição cadastral nº **14.101.001.061**, mediante Processo Administrativo n.º 19122/97, Petição 4357/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, lançados a menor, devido a suspensão da área edificada mediante petição, descontando os valores pagos anteriormente, ajustando o complemento dos valores para acerto do valor final a ser pago, gerando carnês complementares para os anos de 2023 e 2024 com suas devidas correções monetárias, sendo enviados por e-mail e por correspondência com AR. Pela impossibilidade de contato efetivo com a proprietária, fica nesta data o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARCO ANTONIO SANCHEZ**, que para a inscrição cadastral nº **92.110.136.000**, mediante Processo Administrativo n.º 7279/03, Petição 5447/2023, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 a 2025, havendo valor a restituir em 2023 com a devida correção monetária compensada no IPTU de 2025, e os anos de 2024 e 2025 lançados a menor, devido a suspensão da área edificada mediante petição, tendo, portanto sido descontado os valores pagos anteriormente, ajustando o complemento dos valores para acerto do valor final a ser pago, gerando os carnês complementares para os anos de 2024/2025 com suas devidas correções monetárias, tendo sido enviados por e-mail e por correspondência com AR. Visto a impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, fica nesta data o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 26/06/2026 A 02/07/2026 – LAUDA 275/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
152356	67.495.295/0001-95	KONTAZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA
152357	57.625.933/0001-91	ORTEGA & MASSA II PARTICIPACOES LTDA
152358	01.154.956/0076-28	BELA TINTAS LTDA
152359	67.503.430/0001-05	PRISCILLA RENATA KURIBAIASHI DA SILVA
152360	48.400.718/0001-00	EDLENE MUNIQUE GOMES FUJITA
152361	67.514.347/0001-23	ELEV ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
152362	67.518.955/0001-06	PATRIK QUERRIQUELLI GLASS LTDA
152363	67.559.739/0001-09	COAST CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
152364	67.561.610/0001-35	ENJOY PILATES LTDA
152365	67.563.597/0001-53	TAYSUN SOROKA SCARIOT
152366	54.737.988/0001-03	JBTF MARKETING LTDA
152367	67.583.590/0001-01	CHAVEIRO GUI LTDA
152368	67.609.465/0001-15	AED STORE COMERCIO LTDA
152369	67.610.349/0001-16	ATELIE ARQUITETURA 13 LTDA
152370	67.614.034/0001-47	JK JONATHAN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

5080/2026 – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO – LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA

5766/2026 – FABIANA DOS SANTOS SILVA MARMITEX

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
122690	33.421.175/0001-21	MICHELLE GONZALEZ SILVA 35881412869	22/06/2026
140690	41.219.326/0001-91	41.219.326 AILTON CARLOS SILVA SANTOS	22/06/2026
145399	45.275.750/0001-04	ELIZANGELA ALMEIDA DA SILVA 03365805508	22/06/2026
143768	48.422.171/0001-35	48.422.171 ALBERTO LUIZ CAVALCANTE	22/06/2026
144646	52.220.998/0001-33	52.220.998 NICOLAS PAOLI VERDI CORREIA	22/06/2026
146176	53.159.795/0001-41	53.159.795 ROBERTA CRANCIANINOV RIBEIRO MENDES	22/06/2026
147792	56.889.000/0001-49	56.889.000 ANNA KATHLEEN NASCIMENTO COSTA	22/06/2026
149869	60.929.481/0001-46	60.929.481 ELAINE ALMEIDA DE ARAUJO	22/06/2026
150109	61.501.915/0001-75	61.501.915 DOUGLAS FERREIRA LIMA	22/06/2026
150332	61.840.884/0001-87	61.840.884 TAYSUN SOROKA SCARIOT	22/06/2026
150925	63.389.320/0001-03	63.389.320 ADIMILSON REIS DOS SANTOS	22/06/2026
151307	64.549.912/0001-08	64.549.912 WASHINGTON SANTOS DE SANTANA	22/06/2026
151840	65.954.214/0001-42	65.954.214 MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	22/06/2026
102050	26.011.116/0001-10	MARINA RIVIERA COMERCIO DE VEICULOS AQUATICOS LTDA	25/06/2026
26520	04.513.186/0001-33	U. P. DA SILVA DE BERTIOGA - ME	25/06/2026
146852	47.230.399/0001-60	LEANDRO SANTANA DE FREITAS 38416963843	26/06/2026
142124	33.228.748/0001-03	S S SUPERMERCADO LTDA	26/06/2026
142302	39.536.303/0001-69	39.536.303 WANDERLANIA NUNES ANANIAS	29/06/2026
141965	43.941.125/0001-29	MARILENE TEODORA DE SOUZA 03871348830	29/06/2026
144296	52.112.097/0001-28	52.112.097 AIRTON NEVES LUCIO DA SILVA	29/06/2026
148580	58.166.856/0001-11	58.166.856 PAULA BROTTTO VIVEIROS PAULINO	29/06/2026
148837	58.683.660/0001-02	58.683.660 MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	29/06/2026
149779	60.559.037/0001-86	60.559.037 BRUNA PAULETTO BRITO	29/06/2026
150405	62.145.614/0001-19	62.145.614 GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	29/06/2026
152196	65.686.250/0001-72	65.686.250 JHONATHAN GUIMARAES DOS SANTOS	29/06/2026
152165	66.676.681/0001-10	66.676.681 ERISVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	29/06/2026
152287	66.749.963/0001-09	66.749.963 BENEDITO REIS SOUSA DOS SANTOS	29/06/2026
100210	67.113.078/0001-93	67.113.078 PAOLA MACKIEVIEZ BONACHINI	29/06/2026
100181	67.293.428/0001-40	67.293.428 CICERO CAETANO DA SILVA CEZARIO	29/06/2026
142536	45.395.057/0001-75	O CASARAO ESTACIONAMENTO LTDA	29/06/2026
120890	32.632.996/0001-44	PATRIK QUERRIQUELLI	29/06/2026

851/1994 – RUTE AKIMI HANADA – BAIXA DA IM 38440, A PARTIR DE 01/01/2021

5278/2021 – CASTEIN & IPE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – BAIXA DA IM 141578, A PARTIR DE 24/04/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
60630	10.945.494/0001-30	VANDA DE SOUZA MACHADO RESTAURANTE
152347	67.223.013/0001-09	CASTANON DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
126490	34.785.871/0001-80	BELLACOSA & FREIRE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
149159	59.633.973/0001-00	CHICKEN VILLAS MORADA DA PRAIA FRANGO FRITO E PETISCARIA LTDA
110310	28.614.140/0001-79	ROBERTA CHAGAS POLETO
147610	56.079.867/0001-39	RESERVA DA MATA BERTIOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
128740	34.835.121/0001-75	COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE BERTIOGA LTDA
118270	49.946.213/0001-08	ESCOLA ESTADUAL PROF.ARMANDO BELEGARDE
148990	59.244.370/0001-17	DRA MARIA CAROLINA NOR LTDA
99110	24.120.114/0001-33	AWPLOG LOGISTICA LTDA
152012	66.323.367/0001-54	FAMVIA SERVICOS DE TREINAMENTO LTDA
149955	60.898.480/0001-81	MO TUNBA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME
107450	27.699.148/0001-12	FOKAF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

123680	33.576.493/0001-61	BELLEBRISA LTDA
147002	54.169.854/0001-25	KING SHOP EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA
132850	33.503.584/0001-77	PRESTACAO DE SERVICOS BUENO LTDA
146085	05.633.787/0001-42	CONDOMINIO EDIFICIO CALYPSO
151863	66.047.930/0001-09	CINDY MULTI SERVICES LTDA
146979	04.713.040/0001-31	ASSOCIACAO COMUNIDADE DO POVO
31230	05.332.126/0001-87	CONDOMINIO VILLAGIO IPORANGA
949	68.384.940/0001-65	ISLIN COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
148981	43.533.844/0001-00	LEONARDO OLIVEIRA BALSALOBRE & CIA LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

5769/2026 – GMO – GESTAO DE MAO DE OBRA EIRELI – ME - NF

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

3137/2022 – PCF PUBLICIDADE LTDA – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADES POIS A EMPRESA NÃO POSSUI O CÓDIGO DE CNAE DO SERVIÇO INFORMADO.

3939/2018 – LUIZ HENRIQUE GOMES PEREIRA DE LIMA – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, NÃO É POSSÍVEL ACRESCENTAR NOVAS ATIVIDADES EM SEU ALVARÁ DE AUTÔNOMO.

5571/2026 – CASAS DE APOIO A VIDA – CAVERNA DE ADULÃO – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO, O SOLICITANTE NÃO É O SUJEITO PASSIVO, CABENDO A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA GRAÇA SOLICITAR A RESTITUIÇÃO PRETENDIDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

TEAF 005/2026 – CANAA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA – CNPJ 20.746.330/0001-38 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 03/2026 – O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU RECURSO OU MANIFESTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS FORNECIDOS PARA TAL, ENCERRANDO ASSIM A AÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4108/2026.

TEAF 003/2026 – CAMPOS CONTABILIDADE BERTIOGA LTDA – CNPJ: 30.657.127/0001-49 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 06/2021 A 03/2026 – O CONTRIBUINTE APRESENTOU IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, REQUERENDO O RECEBIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, O RECONHECIMENTO DE SUPOSTA POSTURA COLABORATIVA E DE BOA-FÉ, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS FISCAIS EVENTUALMENTE APURADAS. EM ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CONTRIBUINTE JUNTOU LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE FATURAMENTO E MANIFESTOU INTENÇÃO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS. FOI, ENTÃO, CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO FATURAMENTO FINAL. NO ENTANTO, DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O FATURAMENTO FINAL DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO E POR COMPETÊNCIA MENSAL, CONFORME SOLICITADO. DIANTE DISTO, A FISCALIZAÇÃO PROCEDEU À APURAÇÃO COM BASE NAS INFORMAÇÕES PARCIAIS INICIALMENTE APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE, BEM COMO NA RECEITA MENSAL SUJEITA À INCIDÊNCIA DO ISS, DISTRIBUÍDA PROPORCIONALMENTE EM 12 (DOZE) MESES. COM BASE NESSES DADOS, FOI APURADO O ISSQN EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2018, RESULTANDO EM UM IMPOSTO DEVIDO NO VALOR DE R\$ 124.121,03, ATUALIZADO PELA TAXA SELIC. SOBRE O VALOR PRINCIPAL, SEM A REFERIDA ATUALIZAÇÃO, FOI APLICADA MULTA DE 75%, NOS TERMOS DO ART. 96 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 73.348,88, RESULTANDO NO MONTANTE FINAL DE R\$ 197.469,91 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3770/2026.

Manasses Lopes de Sousa
Diretor de Gestão Tributária

ATOS DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DO ITBI DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/03/2026 A 02/07/2026.

INDEFERIDOS:

2448/2026 – ULYSSES FERRABRAZ MANSUR – lançamentos validos, devendo manter na integra as penalidades aplicadas;

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTE QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS NO ENDEREÇO DE CADASTRO

8074/2025 – BRAZ SANTOS – Adquirente;
8074/2025 – JOSE MIGUEL DOS SANTOS – Transmittente;
4712/2025 – WASHINGTON LUIZ BELTRAN – Transmittente;

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTE QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS NO ENDEREÇO DE CADASTRO

5010/2025 – SOLANGE CAUTELA DE ALMEIDA – Transmittente;
5010/2025 – MARCOS GUIMARÃES – Adquirente;
8841/2019 – DANIEL GONCALVES BONIFACIO – Adquirente;
8841/2019 – ALEXANDRE EDUARDO CONTI PEREGO – Transmittente;
4122/2025 – ALESSANDRO LUIS RIBEIRO – Adquirente;
4122/2025 – ULISSES FERRAZ MANSUR – Transmittente;

Manassés Lopes de Sousa
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO Apuração Preliminar n. 04/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar n. 006/2026, datada 07 de fevereiro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 30 de junho de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

EXTRATO DE DECISÃO

Apuração Preliminar nº 02/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar nº 005/2026, datada de 12 de janeiro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c §3º, da Lei Complementar nº 184/2026, acompanho o relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 02 de julho de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Considerando a necessidade em informar aos
municípios sobre interdições solicitadas, encaminho o presente Comunicado
para publicação:

INTERDIÇÃO TOTAL – FESTA JUNINA DA APAE
Avenida Anchieta, 544 (08/07/2026 a 14/07/2026)

Em razão da realização da Festa Junina da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga, de **9 a 12 de julho de 2026**, a Avenida Anchieta, 544 em frente a APAE, será interditada totalmente entre o trecho das Ruas Silvío Rodrigues e Caminho São Lino.

A opção no sentido Centro – Bairros será através da Rua João Ramalho, com acesso pela Silvío Rodrigues, sendo possível o retorno para a Avenida Anchieta na Rua Estevão da Costa. Interdição ocorre no dia 08/07 para montagem das barracas.

Desinterdição acontece no dia 14/07 após a desmontagem das barracas.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

COMUNICADO – ALTERAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA SÃO LOURENÇO – NOVO PORTAL DA RIVIERA/AV ANCHIETA - INDAIÁ

Com a previsão de 14/07/2026, para a conclusão das obras de implantação do Portal Marina, na Riviera de São Lourenço, será promovida alteração no sistema de circulação viária da Avenida São Lourenço, no trecho que atende aos módulos 26, 24, 17, 16 e 15, incluindo o acesso à Hípica.

A partir da implantação da nova configuração, o tráfego passará a operar em sistema de sentido único de circulação em cada uma das pistas da Avenida São Lourenço, com continuidade pela Avenida da Marina em direção ao novo Portal Marina.

Com o objetivo de assegurar o acesso à Hípica e garantir condições adequadas de segurança viária, será implantada uma ponte de retorno, possibilitando a realização das conversões de forma organizada e segura.

Toda a intervenção contará com sinalização viária horizontal e vertical devidamente implantada, incluindo placas informativas, dispositivos de orientação e demais elementos de sinalização, em conformidade com as normas técnicas vigentes, visando proporcionar maior segurança e fluidez ao tráfego de veículos, ciclistas e pedestres.

Recomenda-se aos usuários da via atenção às novas condições de circulação, observância da sinalização implantada e respeito aos limites regulamentares de velocidade, contribuindo para a segurança de todos os usuários do sistema viário.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 006/2026

Autorizante: Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Autorizatória: LIONS CLUBE DE BERTIOGA, inscrito no CNPJ nº 51.681.765/0001-75

Objeto: Autorização temporária de uso do espaço público denominado “**Tenda de Eventos**”, localizada ao lado do Parque dos Tupiniquins – Centro – Bertioga/SP, bem como do terreno de propriedade da Prefeitura, localizada na Avenida Vicente de Carvalho (esquina com a Rua Miguel Arcanjo), para realização do evento “**49ª FESTA DA TAINHA**”.

Período autorizado: de **03 de julho a 02 de agosto de 2026**, compreendendo, ainda, os dias imediatamente anteriores e posteriores estritamente necessários à montagem, instalação, desmontagem e retirada das estruturas do evento, mediante prévia autorização do Município.

Responsabilidade da Autorizatória: integral responsabilidade pela realização do evento, incluindo segurança, limpeza, montagem, manutenção, desmontagem das estruturas, obtenção das licenças, autorizações e documentos necessários, bem como por eventuais danos materiais, ambientais ou pessoais decorrentes da atividade.

Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 216/2026, Decreto Municipal nº 5.124/2026 e demais legislações aplicáveis.

Data de assinatura: 30 de junho de 2026.

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ATA DE JULGAMENTO DEFINITIVO DAS MANIFESTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00 horas, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Bertioga, os membros da Comissão de Seleção designada para condução do Chamamento Público nº 04/2025, instituída por ato da autoridade competente, para proceder à análise das manifestações protocoladas pelas Organizações da Sociedade Civil **Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente** e **Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB**, ambas apresentadas em 08 de junho de 2026, em cumprimento ao parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 2032/2038 dos autos do Processo Administrativo nº 963/2025.

A presente reunião decorre do despacho proferido pelo Senhor Secretário Municipal de Turismo e Cultura, que, acolhendo o entendimento jurídico da Procuradoria Geral do Município quanto à tempestividade das manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026, determinou o retorno dos autos à Comissão de Seleção para apreciação das referidas manifestações antes da homologação definitiva da fase de seleção.

A Comissão registra, desde logo, que sua atuação limita-se ao cumprimento da determinação constante do parecer jurídico e do despacho da autoridade competente, observando rigorosamente as competências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Edital do Chamamento Público nº 04/2025 e na legislação municipal aplicável, inexistindo qualquer reabertura voluntária da fase recursal ou instauração de nova etapa procedimental não prevista no instrumento convocatório.

I – DO HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO

Consta dos autos que o Chamamento Público nº 04/2025 foi regularmente instaurado visando à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Bertioga, observando-se integralmente o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelas disposições editalícias.

Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Comissão de Seleção reuniu-se em 30 de março de 2026, oportunidade em que procedeu à análise técnica da documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil participantes, deliberando sobre os critérios objetivos de avaliação previstos no Edital e atribuindo as respectivas pontuações.

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117

Luiz Pereira de Campos
Luiz Pereira de Campos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Posteriormente, em 06 de maio de 2026, foi proferido despacho homologatório pela autoridade competente. Entretanto, verificando-se que o resultado preliminar da fase de seleção ainda não havia sido regularmente publicado, a Administração Pública, em observância ao princípio da autotutela administrativa, reconheceu a necessidade de correção do procedimento.

Assim, em 15 de maio de 2026, foi publicada, no Boletim Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga, a anulação do despacho homologatório anteriormente praticado, determinando-se a retomada do procedimento a partir da divulgação do Resultado Preliminar da fase de seleção.

Na mesma data, foi regularmente publicado o Resultado Preliminar, iniciando-se a fase recursal prevista nos itens 5.6 e 5.7 do Edital.

Em 13 de maio de 2026, as entidades Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente e Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB haviam protocolado manifestações questionando a homologação então realizada e requerendo acesso aos autos do Processo Administrativo nº 963/2025, manifestações essas posteriormente apreciadas pela Administração Pública quando da correção do procedimento.

Após a publicação do Resultado Preliminar, ambas as entidades apresentaram recursos administrativos em 20 de maio de 2026, reiterando pedidos de acesso aos autos e impugnando a pontuação atribuída às propostas.

Na mesma data, a Comissão de Seleção reuniu-se para apreciação dos recursos interpostos, deliberando pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica das questões suscitadas.

Em 21 de maio de 2026, o Senhor Secretário Municipal de Turismo e Cultura determinou o encaminhamento do Processo Administrativo nº 963/2025 à Procuradoria Geral do Município, providência efetivada em 22 de maio de 2026.

Durante a tramitação perante a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura encaminhou o Memorando ST nº 158/2026, instruindo os autos com os comprovantes das comunicações eletrônicas realizadas às organizações da sociedade civil participantes, os comprovantes de protocolo das manifestações anteriormente apresentadas e o requerimento de carga dos autos formulado pela advogada Dra. Íris Francis, representante do Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente.

Em 27 de maio de 2026, a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer jurídico orientando quanto ao processamento dos recursos administrativos e à necessidade de oportunizar vistas aos autos às entidades interessadas.

No final do expediente do dia 28 de maio de 2026, os autos físicos retornaram à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Em cumprimento ao Edital e à orientação jurídica então vigente, em 28 de maio de 2026 a Comissão encaminhou comunicação eletrônica às organizações da sociedade civil participantes, utilizando os endereços eletrônicos informados

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

pelas próprias entidades durante o Chamamento Público, cientificando-as da disponibilidade do Processo Administrativo nº 963/2025 para consulta presencial, obtenção de cópias e apresentação das contrarrazões cabíveis.

II – DO HISTÓRICO PROCESSUAL E DO CUMPRIMENTO DO PARECER JURÍDICO

Conforme registrado nos autos, em **29 de maio de 2026**, a Associação Educacional Maria do Carmo requereu vistas e obtenção de cópias do Processo Administrativo nº 963/2025, pedido imediatamente deferido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Em **01 de junho de 2026**, o Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente também requereu acesso integral ao Processo Administrativo nº 963/2025, tendo sido igualmente deferido o pedido, possibilitando a consulta presencial dos autos e a obtenção das cópias pretendidas.

Na mesma data, a Associação Educacional Maria do Carmo protocolou contrarrazões aos recursos administrativos anteriormente interpostos pelo Instituto SEEMA e pela Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB, exercendo regularmente o direito ao contraditório previsto no Edital.

Consta dos registros administrativos que a representante do Instituto SEEMA compareceu à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nos dias **02 e 03 de junho de 2026**, oportunidade em que exerceu integralmente o direito de vistas ao Processo Administrativo nº 963/2025, realizando a consulta dos autos e registrando fotograficamente a documentação constante do processo.

Registra-se que o Processo Administrativo nº 963/2025 encontrava-se organizado em **sete volumes físicos independentes**, circunstância que possibilitava a consulta simultânea por mais de um interessado, inexistindo impedimento material para o exercício concomitante do direito de vistas.

No período compreendido entre **29 de maio e 08 de junho de 2026**, considerado pela Procuradoria Geral do Município como prazo adequado para consulta aos autos e apresentação das manifestações administrativas, **não há qualquer registro de comparecimento da Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB às dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para consulta ao processo**, tampouco requerimento de vistas, solicitação de obtenção de cópias, reclamação administrativa, certidão de negativa de acesso ou qualquer outro documento demonstrando que tenha havido impedimento ao exercício desse direito.

Também não há registro de qualquer comunicação formal dirigida à Comissão de Seleção ou aos servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura noticiando eventual impossibilidade de acesso aos autos durante o período reconhecido pela Procuradoria Geral do Município.

Encerrado o prazo então considerado para apresentação das manifestações e contrarrazões, foi publicada, em **03 de junho de 2026**, a Ata da Comissão de Seleção contendo o julgamento dos recursos administrativos anteriormente interpostos, bem como o despacho homologatório da autoridade competente,

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117

Handwritten signatures and initials:
Top right: *JOT*
Bottom right: *meys* and *CA*



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ambos divulgados no Boletim Oficial do Município e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertiooga.

Posteriormente, em **08 de junho de 2026**, o Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente e a Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB protocolaram novas manifestações administrativas impugnando a homologação do resultado definitivo da fase de seleção.

Considerando o teor dessas manifestações, os autos retornaram à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Em parecer jurídico exarado às fls. 2032/2038, a Procuradoria Geral do Município concluiu que, em razão do retorno dos autos físicos à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura somente ao final do expediente do dia **28 de maio de 2026**, o prazo para vistas do processo e apresentação das manifestações deveria ser considerado compreendido entre **29 de maio e 08 de junho de 2026**, reconhecendo, por consequência, a tempestividade das manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026.

Consignou, ainda, o referido parecer jurídico que as manifestações apresentadas deveriam ser previamente apreciadas pela Comissão de Seleção antes da manifestação definitiva da autoridade competente, razão pela qual o Senhor Secretário Municipal de Turismo e Cultura, por despacho de **09 de junho de 2026**, determinou a suspensão da sessão pública destinada à verificação da documentação de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar, bem como o retorno dos autos a esta Comissão para análise das manifestações protocoladas.

Cumprir registrar que o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade na avaliação técnica das propostas, na aplicação dos critérios objetivos previstos no Edital ou na classificação promovida por esta Comissão, restringindo-se a reconhecer a necessidade de adequação da sequência procedimental em razão da interpretação conferida ao termo final do prazo para vistas dos autos e apresentação das manifestações administrativas.

Em estrito cumprimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e ao despacho da autoridade competente, esta Comissão procede, na presente reunião, à reapreciação integral das manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026, sem que isso importe reabertura da fase de seleção, modificação dos critérios objetivos de julgamento ou repetição dos atos validamente praticados durante a instrução do Chamamento Público nº 04/2025.

Também se registra que **todos os recursos e manifestações anteriormente apresentados pelas organizações da sociedade civil participantes foram regularmente analisados por esta Comissão**, com decisões fundamentadas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, mediante publicação dos respectivos atos no Boletim Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertiooga.

A presente deliberação decorre, portanto, **exclusivamente do cumprimento do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município**, que reconheceu como

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertiooga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

tempestivas as manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026, impondo sua apreciação antes da homologação definitiva da fase de seleção.

III – DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS PELA SOCIEDADE ASSISTENCIAL AMPARA BRASIL – SAAB

Em atendimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, passa esta Comissão à análise das manifestações protocoladas pela **Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB** em 08 de junho de 2026.

Inicialmente, registra-se que a manifestação apresentada pela entidade concentra-se, essencialmente, na alegação de suposto cerceamento do direito de vistas aos autos do Processo Administrativo nº 963/2025, circunstância que, segundo sustenta, teria prejudicado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Todavia, a documentação constante dos autos não corrobora tal alegação.

Conforme demonstrado no histórico processual anteriormente exposto, após o retorno dos autos físicos da Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura encaminhou comunicação eletrônica às organizações da sociedade civil participantes, utilizando os endereços eletrônicos informados pelas próprias entidades durante o Chamamento Público, cientificando-as da disponibilidade integral do Processo Administrativo nº 963/2025 para consulta presencial e obtenção de cópias.

Em observância ao entendimento posteriormente firmado pela Procuradoria Geral do Município, considera esta Comissão que referido direito permaneceu assegurado durante o período compreendido entre **29 de maio e 08 de junho de 2026**.

Entretanto, durante esse período, **não consta nos autos qualquer registro de comparecimento de representante da Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para exercício do direito de vistas**, tampouco requerimento de obtenção de cópias, pedido de carga, reclamação administrativa, certidão de negativa de acesso ou qualquer outro documento que demonstre ter sido obstado o exercício desse direito.

Também não há registro de manifestação dirigida aos servidores responsáveis pela guarda dos autos relatando eventual impossibilidade de consulta ao processo ou solicitando agendamento para atendimento.

A entidade sustenta, ainda, que representante de outra organização da sociedade civil encontrava-se consultando o processo administrativo, circunstância que teria inviabilizado o acesso aos autos.

Todavia, tal alegação igualmente não prospera.

Conforme certificado nos autos, o Processo Administrativo nº 963/2025 encontrava-se organizado em **sete volumes físicos independentes**, circunstância que permitia a consulta simultânea por diferentes interessados, mediante simples organização administrativa dos volumes disponíveis.

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Ainda que um dos volumes estivesse momentaneamente sob consulta de determinada entidade, permaneciam disponíveis os demais volumes para exame, inexistindo qualquer impedimento material ao exercício concomitante do direito de vistas.

Além disso, não há qualquer registro de que representante da SAAB tenha comparecido às dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura durante o período em questão e tenha solicitado acesso aos autos, aguardado disponibilização de determinado volume ou recebido negativa por parte dos servidores públicos responsáveis.

A simples alegação de impossibilidade de acesso, desacompanhada de qualquer elemento objetivo de prova, não é suficiente para infirmar a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos regularmente documentados nos autos.

Cumpra registrar, ainda, que o direito de vistas assegurado às organizações da sociedade civil constitui faculdade colocada à disposição dos interessados, cabendo a cada participante decidir sobre sua utilização dentro do prazo estabelecido.

No caso concreto, verifica-se que outras entidades exerceram regularmente esse direito.

A **Associação Educacional Maria do Carmo** requereu vistas e obtenção de cópias dos autos em 29 de maio de 2026, tendo seu pedido imediatamente deferido.

Da mesma forma, o **Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente** requereu acesso integral ao processo administrativo em 01 de junho de 2026, comparecendo à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nos dias 02 e 03 de junho de 2026, ocasião em que exerceu plenamente o direito de consulta aos autos, inclusive mediante registro fotográfico da documentação constante dos sete volumes do processo.

Esses fatos demonstram que a Administração Pública disponibilizou efetivamente os autos para consulta, inexistindo qualquer restrição generalizada ao exercício do direito de vistas.

Também não procede a alegação de afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Conforme registrado nesta Ata, todas as manifestações anteriormente apresentadas pelas organizações da sociedade civil participantes foram regularmente apreciadas por esta Comissão, assegurando-se a apresentação de recursos administrativos, contrarrazões e vistas aos autos, com ampla publicidade dos atos administrativos por meio do Boletim Oficial do Município e do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga.

A presente análise decorre exclusivamente do cumprimento do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que reconheceu como tempestivas as manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026, inexistindo qualquer

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "R. Luiz Pereira de Campos".
- The initials "mgs" written in blue ink.
- Another set of initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

reconhecimento de irregularidade na condução da fase de seleção ou na atuação desta Comissão.

No que se refere às demais alegações formuladas pela SAAB, verifica esta Comissão que parte significativa dos argumentos limita-se à reprodução das razões anteriormente apresentadas nos recursos administrativos protocolados em 20 de maio de 2026, já apreciados e respondidos por esta Comissão, sem apresentação de fatos novos, documentos supervenientes ou fundamentos capazes de justificar a revisão da pontuação atribuída às propostas ou da classificação final da fase de seleção.

Diante do exposto, conclui esta Comissão que **não restou demonstrado qualquer cerceamento do direito de defesa, negativa de acesso aos autos, violação ao contraditório ou irregularidade procedimental imputável à Administração Pública**, razão pela qual as alegações apresentadas pela Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB não possuem aptidão para modificar a classificação obtida pelas organizações da sociedade civil na fase de seleção.

IV – DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS PELO INSTITUTO SEEMA – SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

Passa esta Comissão à análise das manifestações protocoladas pelo **Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente**, em atendimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Inicialmente, registra-se que a manifestação apresentada em 08 de junho de 2026 reproduz, em grande parte, fundamentos já anteriormente deduzidos nas manifestações protocoladas em 13 de maio de 2026 e nos recursos administrativos interpostos em 20 de maio de 2026, todos regularmente apreciados por esta Comissão de Seleção.

As decisões proferidas foram devidamente fundamentadas e submetidas à publicidade por meio de publicação no Boletim Oficial do Município e disponibilização no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga, observando-se integralmente os princípios da publicidade, da motivação, do contraditório e da ampla defesa.

Além disso, a própria entidade exerceu regularmente o direito de vistas aos autos do Processo Administrativo nº 963/2025.

Conforme documentação constante dos autos, o Instituto SEEMA requereu acesso integral ao processo em 01 de junho de 2026, tendo o pedido sido prontamente deferido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Na sequência, representante legal da entidade compareceu presencialmente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nos dias **02 e 03 de junho de 2026**, ocasião em que teve amplo acesso ao Processo Administrativo nº 963/2025, procedendo à consulta dos autos e ao registro fotográfico da documentação constante dos sete volumes que compõem o processo administrativo.

Assim, ao protocolar a manifestação em 08 de junho de 2026, a entidade já possuía pleno conhecimento da documentação existente nos autos,

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117

nap

JP
DA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

circunstância que afasta eventual alegação de desconhecimento do conteúdo do processo administrativo.

No mérito, verifica esta Comissão que parcela significativa das alegações apresentadas pelo Instituto SEEMA refere-se à futura fase de habilitação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar.

Entre os pontos suscitados encontram-se questionamentos acerca da regularidade documental da entidade classificada, da comprovação de capacidade técnica e operacional, da composição de sua diretoria, da qualificação profissional de seus integrantes, da existência de registros perante órgãos públicos e da apresentação da documentação exigida para celebração da parceria.

Todavia, tais matérias **não integram a fase de seleção das propostas**, objeto da presente deliberação.

Conforme expressamente previsto no Edital do Chamamento Público nº 04/2025, encerrada a fase de seleção e homologado o resultado definitivo, será realizada **sessão pública específica para análise da documentação de habilitação da organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar**, oportunidade em que a Comissão procederá à conferência de todos os requisitos jurídicos, fiscais, técnicos, operacionais e documentais exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Edital.

Somente após essa verificação será possível concluir acerca do atendimento ou não das exigências para celebração da parceria.

Eventual constatação de irregularidade documental na fase de habilitação acarretará a adoção das providências previstas no Edital, inclusive com convocação da organização da sociedade civil subsequentemente classificada, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Desse modo, revela-se juridicamente inviável a análise antecipada de matérias próprias da fase de habilitação antes mesmo da realização da sessão pública prevista no Edital, sob pena de violação ao devido procedimento administrativo e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

No tocante às alegações relacionadas à avaliação das propostas, esta Comissão verifica que não foram apresentados elementos novos capazes de demonstrar erro material na atribuição das notas, desrespeito aos critérios objetivos de julgamento previstos no Edital ou tratamento desigual entre as organizações da sociedade civil participantes.

Toda a avaliação técnica foi realizada mediante aplicação dos critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, com observância dos princípios da isonomia, da impessoalidade, da objetividade e da motivação dos atos administrativos.

As notas atribuídas às propostas encontram-se devidamente fundamentadas nas planilhas de avaliação constantes dos autos, inexistindo demonstração

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

objetiva de erro de cálculo, omissão de critério ou atribuição de pontuação em desacordo com o Edital.

Também não prospera a alegação de ausência de motivação das decisões administrativas.

As manifestações anteriormente apresentadas pelas organizações da sociedade civil foram integralmente apreciadas por esta Comissão, com enfrentamento dos argumentos deduzidos e publicação das respectivas decisões.

A presente deliberação, por sua vez, decorre exclusivamente do cumprimento do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que reconheceu a tempestividade das manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026, inexistindo qualquer reconhecimento de ilegalidade dos atos anteriormente praticados.

Observa-se, ainda, que a entidade não apresentou documento novo, prova superveniente ou elemento objetivo capaz de infirmar a avaliação técnica realizada por esta Comissão.

As alegações limitam-se, em sua maior parte, à interpretação subjetiva dos critérios de avaliação ou à antecipação de discussões próprias da fase de habilitação, matérias que, pelas razões já expostas, não possuem aptidão para modificar o resultado da fase de seleção.

Por fim, registra esta Comissão que o procedimento administrativo observou integralmente os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da isonomia, da transparência, do contraditório, da ampla defesa, da motivação dos atos administrativos e da vinculação ao instrumento convocatório, inexistindo qualquer elemento capaz de demonstrar violação a tais princípios.

Diante de todo o exposto, conclui esta Comissão que as manifestações apresentadas pelo **Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente** não evidenciam irregularidade na avaliação técnica das propostas, tampouco apresentam fatos novos ou fundamentos jurídicos aptos a alterar a pontuação atribuída às organizações da sociedade civil participantes ou modificar a classificação obtida na fase de seleção.

V – DO JULGAMENTO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

Concluída a análise das manifestações protocoladas pela Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB e pelo Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, bem como examinadas as contrarrazões apresentadas pela Associação Educacional Maria do Carmo, a documentação constante do Processo Administrativo nº 963/2025, o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Edital do Chamamento Público nº 04/2025, esta Comissão procedeu ao **reexame integral da avaliação técnica e financeira das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes.**

Após nova análise, esta Comissão conclui que **não foram identificados erro material, equívoco de avaliação, violação aos critérios objetivos**

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertiooga - SP, 11250-117

neges

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

estabelecidos no Edital, tratamento desigual entre as participantes, nulidade procedimental ou qualquer outro fundamento jurídico capaz de justificar a revisão das notas anteriormente atribuídas.

Verifica-se que a avaliação realizada observou rigorosamente os critérios técnicos e financeiros previstos no instrumento convocatório, permanecendo válidas todas as notas atribuídas durante a fase de seleção.

Em consequência, **ficam ratificadas as pontuações atribuídas às propostas**, proclamando-se o seguinte **Resultado Definitivo da Fase de Seleção**:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final
1º Lugar	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC	22.533.209/00 01-53	97,13	100,00	97,99
2º Lugar	Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente	12.253.160/00 01-21	70,53	99,91	79,34
3º Lugar	Associação Cultural Desportiva Jacareí	22.922.783/00 01-01	30,27	99,81	51,16
4º Lugar	Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB	05.202.004/00 01-76	29,40	99,81	50,55

Registra-se que as propostas financeiras permaneceram compatíveis com os parâmetros estabelecidos no Edital, inexistindo elementos que caracterizem inexecutabilidade ou afronta aos princípios da economicidade, eficiência ou interesse público.

Em razão do julgamento ora realizado, **fica declarada vencedora da fase de seleção a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC**, com **nota final de 97,99 (noventa e sete vírgula noventa e nove) pontos**, permanecendo as demais organizações classificadas na ordem acima indicada.

VI – DA DELIBERAÇÃO FINAL

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Seleção, **por unanimidade**, delibera:

I – CONHECER das manifestações administrativas protocoladas pela Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB e pelo Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, em atendimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

II – NEGAR PROVIMENTO às manifestações apresentadas, mantendo integralmente os fundamentos expostos na presente Ata;

III – REJEITAR os pedidos de cancelamento, anulação ou revisão da fase de seleção do Chamamento Público nº 04/2025;

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertiooga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

IV – MANTER integralmente a avaliação técnica e financeira das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes;

V – RATIFICAR as notas atribuídas às propostas, conforme quadro de classificação constante desta Ata;


VI – PROCLAMAR o Resultado Definitivo da Fase de Seleção, declarando classificada em primeiro lugar a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, com nota final de **97,99 pontos**;

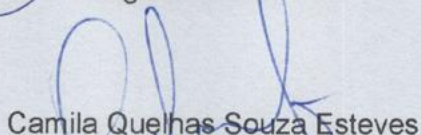
VII – DELIBERAR que a presente Ata substitui integralmente, para todos os efeitos administrativos, a Ata de Julgamento publicada no Boletim Oficial do Município em **03 de junho de 2026**, exclusivamente para adequação da **sequência procedimental ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município**, permanecendo **inalterados o mérito da avaliação técnica, as notas atribuídas, a classificação final e todas as conclusões da Comissão de Seleção**;

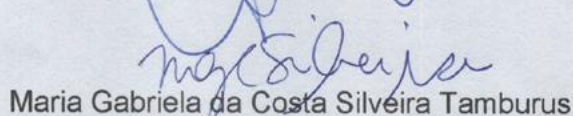
VIII – ENCAMINHAR os autos ao Senhor Secretário Municipal de Turismo e Cultura para adoção das providências de sua competência, consistentes na nova homologação do resultado definitivo da fase de seleção e na redesignação da sessão pública destinada à verificação da documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar.

A presente Ata substitui integralmente, para todos os efeitos administrativos, a Ata de Julgamento publicada no Boletim Oficial do Município em 03 de junho de 2026, exclusivamente para adequação da sequência procedimental em cumprimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, permanecendo inalteradas as conclusões de mérito relativas à avaliação das propostas, às notas atribuídas e à classificação final das Organizações da Sociedade Civil participantes.

Bertiooga, 30 de junho de 2026.


Magda Penha Alves


Camila Quelhas Souza Esteves


Maria Gabriela da Costa Silveira Tamburus

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertiooga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**Processo Administrativo nº 963/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

DESPACHO

Vistos.

Trata-se do Chamamento Público nº 04/2025, instaurado para seleção de Organização da Sociedade Civil destinada à celebração de Termo de Colaboração com o Município de Bertioga, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da legislação municipal aplicável e do Edital.

Após a divulgação do resultado definitivo da fase de seleção e a publicação do despacho homologatório desta Secretaria, foram protocoladas, em 08 de junho de 2026, manifestações pelas entidades **Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente** e **Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB**.

Em razão das questões suscitadas, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município, que exarou parecer jurídico às fls. 2032/2038, concluindo que, considerando o retorno dos autos físicos à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura apenas ao final do expediente do dia 28 de maio de 2026, o prazo para vistas do processo administrativo e apresentação das manifestações deveria ser considerado compreendido entre **29 de maio e 08 de junho de 2026**, reconhecendo, por conseguinte, a tempestividade das manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026.

Consignou ainda o parecer jurídico que referidas manifestações deveriam ser previamente apreciadas pela Comissão de Seleção antes da manifestação definitiva desta autoridade administrativa.

Em observância ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, determinei a suspensão da sessão pública de habilitação anteriormente designada e o retorno dos autos à Comissão de Seleção para análise das manifestações apresentadas.

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A Comissão de Seleção reuniu-se novamente, procedeu à análise integral das manifestações protocoladas pelas entidades interessadas, apreciando individualmente todas as alegações deduzidas e elaborando nova Ata de Julgamento Definitivo, concluindo, de forma fundamentada, pela inexistência de elementos capazes de modificar a pontuação atribuída às propostas ou alterar a classificação obtida na fase de seleção.

Examinando os autos, verifico que não foram identificados vícios na avaliação técnica das propostas, na aplicação dos critérios objetivos previstos no Edital, na atribuição das notas ou na classificação promovida pela Comissão de Seleção.

A necessidade de reapreciação decorreu exclusivamente do entendimento jurídico posteriormente firmado pela Procuradoria Geral do Município quanto ao termo final do prazo para vistas dos autos e apresentação das manifestações, impondo apenas a adequação da sequência procedimental, sem qualquer repercussão sobre o mérito da seleção realizada.

Considerando que a nova Ata de Julgamento Definitivo foi elaborada pela Comissão de Seleção em estrito cumprimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e que a própria Comissão deliberou pela substituição da ata anteriormente publicada, reconheço a regularidade dessa deliberação, porquanto destinada exclusivamente à adequação da sequência procedimental apontada no parecer jurídico, sem qualquer alteração do mérito da avaliação técnica das propostas.

A adoção dessa providência observa os princípios da autotutela administrativa, da conservação dos atos administrativos, da segurança jurídica, da eficiência, da instrumentalidade das formas e da supremacia do interesse público, preservando-se todos os atos regularmente praticados durante a instrução do Processo Administrativo nº 963/2025 que não foram atingidos pelo entendimento jurídico posteriormente firmado acerca do termo final do prazo para vistas dos autos e apresentação das manifestações.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município quanto ao reconhecimento da tempestividade das

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026 e quanto à necessidade de sua prévia apreciação pela Comissão de Seleção, adotando tais conclusões como fundamento desta decisão.

DECIDO:

I – RECONHECER, para todos os efeitos administrativos, a Ata de Julgamento Definitivo da Comissão de Seleção, elaborada em cumprimento ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, a qual, por deliberação da própria Comissão, substitui a Ata anteriormente publicada em 03 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as conclusões de mérito quanto ao julgamento das propostas e à classificação das organizações da sociedade civil participantes.

II – TORNAR SEM EFEITO, exclusivamente para adequação da sequência procedimental ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, o despacho homologatório de minha autoria publicado no Boletim Oficial do Município de 03 de junho de 2026 e disponibilizado na mesma data no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga.

III – ACOLHER, como razões de decidir, os fundamentos constantes da Ata de Julgamento Definitivo da Comissão de Seleção.

IV – HOMOLOGAR, com fundamento no artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Edital do Chamamento Público nº 04/2025, no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e na Ata de Julgamento Definitivo da Comissão de Seleção, o **Resultado Definitivo da Fase de Seleção**, mantendo-se integralmente a classificação anteriormente obtida pelas organizações da sociedade civil participantes.

V – DETERMINAR a publicação deste despacho, da Ata de Julgamento Definitivo da Comissão de Seleção e do respectivo extrato homologatório no Boletim Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga, consignando expressamente que **ficam sem efeito, exclusivamente para fins de adequação da sequência procedimental decorrente do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município**, as

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

publicações realizadas em 03 de junho de 2026 relativas à Ata da Comissão de Seleção e ao despacho homologatório então divulgado, permanecendo preservados todos os demais atos válidos praticados no curso do procedimento administrativo.

VI – DETERMINAR, após as publicações, a redesignação da sessão pública destinada à verificação da documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar, observando-se rigorosamente o procedimento estabelecido no Edital do Chamamento Público nº 04/2025, com a convocação da entidade classificada e a ciência das demais participantes.

Registre-se, por fim, que a presente decisão **não decorre do reconhecimento de nulidade, ilegalidade ou irregularidade na condução da fase de seleção ou na avaliação técnica das propostas**, mas exclusivamente da necessidade de adequação da sequência procedimental ao entendimento jurídico firmado pela Procuradoria Geral do Município quanto ao termo final do prazo para vistas dos autos e apresentação das manifestações, preservando-se, por força dos princípios da conservação dos atos administrativos, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, todos os atos válidos regularmente praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 963/2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bertioga, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo Administrativo nº 963/2025

Chamamento Público nº 04/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Edital do Chamamento Público nº 04/2025, no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e na Ata de Julgamento Definitivo da Comissão de Seleção, **acolhe o parecer jurídico, torna sem efeito**, exclusivamente para adequação da sequência procedimental, o despacho homologatório publicado no Boletim Oficial do Município em **03 de junho de 2026**, **homologa o Resultado Definitivo da Fase de Seleção**, mantendo inalteradas as pontuações e a classificação das Organizações da Sociedade Civil participantes, conforme abaixo:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Nota Final
1º Lugar	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC	97,99
2º Lugar	Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente	79,34
3º Lugar	Associação Cultural Desportiva Jacareí	51,16
4º Lugar	Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB	50,55

Determina, ainda, a publicação da Ata de Julgamento Definitivo da Comissão de Seleção no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga, na área destinada ao Chamamento Público nº 04/2025, e a adoção das providências necessárias para a redesignação da sessão pública destinada à verificação da documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar.

Bertioga, 30 de junho de 2026.

NEY CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo nº 963/2025

À Comissão de Seleção

Chamamento Público nº 04/2025,

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 2032/2038 dos autos, que reconheceu a tempestividade das manifestações administrativas protocoladas pelas entidades **Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente** e **Sociedade Assistencial Ampara Brasil – SAAB** em 08 de junho de 2026, orientando sua apreciação pela Comissão de Seleção previamente à homologação definitiva da fase de seleção;

Considerando o despacho de suspensão da sessão pública anteriormente proferido por esta Secretaria, em observância ao referido parecer jurídico;

Determino o retorno dos autos à Comissão de Seleção, para que, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Edital do Chamamento Público nº 04/2025 e no ato de sua designação, proceda à análise das manifestações protocoladas em 08 de junho de 2026, delibere fundamentadamente sobre as alegações apresentadas e, ao final, profira nova Ata de Julgamento da fase de seleção, observando integralmente as orientações constantes do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Concluída a deliberação, retornem os autos a esta Secretaria para manifestação da autoridade competente quanto à homologação do resultado definitivo da fase de seleção e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Cumpra-se.

Bertioga, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, Bertioga - SP, 11250-117

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 10308/2025 – SABESP BERTIOGA FURNAS-PELAES – CNPJ: 43.776.517/0807-87 – PA 3032/2026 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

PA 4873/2020 – M A Juliani Fernandes Clínica Odontológica Ltda. – CNPJ: 37.325.732/0001-61 – Indefiro a prorrogação de prazo solicitada.

PA 3042/2017-1 – Nagila Aparecida Teixeira Costa – ME – CNPJ: 26.829.916/0001-42 – Petição nº 1258– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação;

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPM2630369142 – CNPJ: 66.083.823/0001-36 - R&R SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO (Retificação Bom 1295)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
5545/2026	RUA VINTE E OITO – LOTE 10 / QUADRA 25 – JARDIM SÃO LOURENÇO – GLEBA II	REURB-E
4927/2026	RUA OITO – LOTE 08 / QUADRA L – VILA AGAÓ II	REURB-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. **André Rogério de Santana**, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **06 de Julho de 2026 (quinta-feira) às 16h00min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

- Análise e providências dos processos relacionados abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
3808/2023	Associação Dos Moradores E Proprietários Do Loteamento Verde Mar AV. ANCHIETA 9540 – VISTA LINDA

Membros da CERPU

Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes

Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 10 da QUADRA 25**, situado na RUA VINTE E OITO tomem ciência do Processo Administrativo nº **5545/2026**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, conduzido nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queira, eventual manifestação, impugnação ou concordância deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertioiga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

Para esclarecimentos gerais acerca desta notificação, a Diretoria de Habitação permanece à disposição por meio do WhatsApp: (13) 99681-9938.

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
25/10, 09, 18, 11	16.275 16.275 54.078 61.626	ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YO096129085BR
		CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YO096129298BR
		NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YO096129616BR
		MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YO096129806BR
		VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONÍSIO BATISTA PINTO	YO096129987BR
		FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO.	YO096130336BR
		PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YO096130614BR
		JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YO096130835BR
		LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YO096131115BR
		LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YO096132796BR
		MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YO096132955BR
		MARIA HELENA PINTO	YO096133227BR
		MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YO096133417BR
		ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YO096133743BR
		IVALDO PINTO e sua mulher DIONÍSIA PEREIRA PINTO	YO096133880BR
		OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YO096134655BR
		LAUDIR FERNANDES PINTO inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO e CÉLIA FERNANDES PINTO	YO096134823BR
		SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YO096135007BR
		VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YO096135245BR
		VICTOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YO096135421BR
LIDIA ANTUNES QUIRINO	YO096135695BR		
LAUREANO QUIRINO	YO096135903BR		

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

Processo Administrativo: nº 5704/2026 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 5.222, de 26 de junho de 2026, e artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

Autorizante: Município de Bertioga.

Representante: Gerson de Souza Rodrigues – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Autorizatório: Igreja Batista Peniel, inscrita no CNPJ nº 47.787.049/0013-33, representada por Eder Neres Pereira.

Objeto: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do espaço público denominado Vila do Bem – Vicente de Carvalho, localizado na Avenida Marginal, s/nº, Jardim Vicente de Carvalho, Bertioga/SP, para a realização do evento “Mission Day”, destinado à promoção de ações de caráter social, espiritual e comunitário. Período de utilização: 04 de julho de 2026, das 16h às 22h.

Gratuidade: A autorização é concedida a título gratuito, nos termos do Decreto Municipal nº 5.222/2026.

Bertioga, 03 de julho de 2026.

GERSON DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SETOR DA DÍVIDA ATIVA

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25.05.2026 a 03.07.2026

4610/2026 - GISELE DIAS BAJONA COSTA - Providenciada a compensação nas parcelas 01, 03, 07 e 10 do IPTU 2025 da IC 03.003.005.019, por pagamento em duplicidade nas parcelas 02,05,08 e 11, conforme comprovantes nos autos.

7077/2025 - ESPOLIO DE WALDECK NERY DE MEDEIROS - Providenciado o cancelamento das guias 139241 (1994) e 139242 (1995) referentes ao IPTU da IC 92.050.008.000, por prescrição administrativa, conforme despacho nos autos.

11100/2012 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D EMEI JARDIM ALBATROZ - Providenciado o cancelamento dos anos de 2024 e 2025 referentes aos ISS da IM 80400, conforme despacho nos autos.

3150/2002 - CARLOS ALBERTO TELJUK - Providenciado o cancelamento a partir de 29/04/2005, dos débitos referentes a IM 27020, por encerramento de atividade.

10337/2020 – STAR LINK TELECOMUNICAÇÕES – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2022, 2023, 2024 e 2025, tendo em vista o encerramento da atividade em 31/12/2021.

11017/2023 – DIFIM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA – Providenciado o cancelamento do débito de ITBI, IdGuia n.º 7085825, exercício de 2025, lançado em nome de CHOCAIR PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme decisão judicial.

4748/2025 – NELSON CANDIDO DO COUTO – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 1990 (idguia 120557) e 1991 (idguia 10049), lançados para o imóvel de inscrição n.º 16.005.032.000, por prescrição administrativa, conforme despacho constante às fls .91 a 93.

6367/2021 – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, lançados para o imóvel de inscrição n.º 18.025.003.000, por nulidade, conforme despacho constante à fl. 25.

Setor de Dívida Ativa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/06/2026 A 03/07/2026

URBANÍSTICOS

APROVAÇÃO:

Em 02/07/2026: 924-26

FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 03/07/2026: 889-26

FERNANDO ARCHANJO VENANCIO DOS SANTOS E OUTROS

Em 29/06/2026: 924-26

FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 26/06/2026: 440-26

INSTITUCAO PAULISTAADVENTISTA

DE EDUC E ASS SOCIAL

Em 26/06/2026: 954-26

MARCIAROSAMORILA.JACOBABDALA

Em 26/06/2026: 981-26

JOSÉ CRAVEIRODA COSTA NETO

Em 26/06/2026: 1042-26

FABIANA TEIXEIRA JORGE

Em 26/06/2026: 1051-26

DANIEL BAUER DE LIMA

Em 30/06/2026: 1055-26

DANIEL BAUER DE LIMA

Em 30/06/2026: 1040-26

GUILHERME BRIDI ROCHA

Em 30/06/2026: 1066-26

LUIZ FERNANDO BLUHU

Em 30/06/2026: 1072-26

EDSON MASSANORI NAUATA

Em 30/06/2026: 1012-26

EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Em 01/07/2026: 1116-26

BRUNO HENRIQUE DAMASIO

Em 02/07/2026: 1038-26

EDUARDO CESAR LIMA TOME

Em 03/07/2026: 1056-26

ZILMA HOLDING PATRIMONIAL

Em 03/07/2026: 968-26

NAIR TEREZINHABALDEZ DOAMARAL DE MORAIS

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 26/06/2026: 979-26

ANTÔNIO JOSÉ SEVERINO

Em 26/06/2026: 1053-26

DANIEL BAUER DE LIMA

Em 26/06/2026: 1052-26

DANIEL BAUER DE LIMA

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHLDT

CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATENDIMENTO ANALISTAS - JULHO

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
01/07/2026	Quarta-feira	Leandro
02/07/2026	Quinta-feira	Geovanna
03/07/2026	Sexta-feira	Aline
06/07/2026	Segunda-feira	Leandro
07/07/2026	Terça-feira	Geovanna
08/07/2026	Quarta-feira	Aline
09/07/2026	Quinta-feira	Feriado Estadual
10/07/2026	Sexta-feira	Ponto Facultativo
13/07/2026	Segunda-feira	Atendimento Suspenso
14/07/2026	Terça-feira	Geovanna
15/07/2026	Quarta-feira	Aline
16/07/2026	Quinta-feira	Julio

17/07/2026	Sexta-feira	Jean
20/07/2026	Segunda-feira	Atendimento Suspenso
21/07/2026	Terça-feira	Geovanna
22/07/2026	Quarta-feira	Aline
23/07/2026	Quinta-feira	Julio
24/07/2026	Sexta-feira	Jean
27/07/2026	Segunda-feira	Atendimento Suspenso
28/07/2026	Terça-feira	Geovanna
29/07/2026	Quarta-feira	Aline
30/07/2026	Quinta-feira	Julio
31/07/2026	Sexta-feira	Jean

***Podem ocorrer alterações, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.**

1092-26- VALMIR FONSECA MOTA;
608-26- SOPE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA;
1036-26- PARAISO COSTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA;
1094-26- IVANIL RICARDO MARTINS;
1108-26- R E L ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA;
3708-24 - CLADINAIDE LULA FIGUEIREDO MONTEIRO;
105-26 - CARLOS MASSAYUKI CHINEN
1815-25 WESLEY RODRIGO GOES VENCESLAU;
534-26 - CONDOMÍNIO SANDY LANE
362-26 - AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C;
1491-25 - CONDOMÍNIO RIO DAS PÉROLAS
733-26 - VICENTE FARIAS DA COSTA
609-26 - MAURO CLAUDINO

INDEFERIDO

Processo n.ºs –
453-26 –FELIPE MOTA SANTOS;
2449-24- WILL ASSUNÇÃO DE SOUZA;
2235-25 EDUARDO LOPES ANGELO;
3020-24 EDUARDO COSTA PANTALEAO GALDI;
949-26 MARIANA MALATESTA DE LIMA ANDRADE;
523-25 - POMPILIO JOSE MOREIRA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –

1296-24- MARIA HILZA LOPES E OUTRA;
672-24- AMAURY CHRISTINO PASTORE;
2518-24- RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO;
2224-24- SHIRLEY MARIA DE FARIAS HERNANDEZ;
2639-24- JOSIEL DE JESUS SANTOS;
32-24 GRAZIELA MILENA DA COSTA SOUZA;

2085-24 PAULO ALVES DE ANDRADE;

1673-24 BIANCA OLIVEIRA
2814-24 MURILO MARTINS PINTO
2972-24 - RONAN OLIVER GRANGER CARPENTIERI;
2169-24 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA E KATIA ALVES E SILVA

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -
672-24- AMAURY CHRISTINO PASTORE;
1429-24- GISELLY MARTINS BARBOSA;
1819-24- JEANE APARECIDA AMÂNCIO MONTALBA;
2430-24- AURELIANO FELICIANO DA SILVA;
4105-24- CLAUDIO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
2773-24- KLEBER GARCIA ALCATRAO;
2436-24 APARECIDO KELLER MARQUES;
2332-24 IVAN DE CARVALHO;
2618-24 ALESSANDRO CAMILO DA SILVA;
1853-24 SIDCLEI DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
1578-24 APARECIDO DOS REIS PEREIRA

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -
2761-24 ARMANDO JOSÉ DIAS;
2792-24 MANOEL ACEONE SANTOS BRITO;
2795-24 ÁUREA SILVEIRA
2190-24 - NELI DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
2374-24 - JSR ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS LTDA

OUTROS

Processo n.ºs –

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)

26 . 06 . 26 a 02 . 07 . 26

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –
1363-25 LUCAS LEAL MARTINS DA CUNHA;
434-25 RITA DE CASSIA MORAES PRADO;
596-26 - EDUARDA STOPA DIAS;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs -

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –
152-26 - RICARDO BIDIN PAVAN;

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs:
595-26 SILVIA FAVARON;
620-26 - AJANIELA DA SILVA RODRIGUES

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs –
2899-23 – DELTA BRAVO CONST. E INCORPORADORA LTDA;
2122-25- JOÃO PAULO MOREIRA RAU;
2158-22- BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
1578-25- VIVIANE DIAS MOREIRA EMILIANO;
1550-25- CARLA CRISTINA COSTA PRADO E OUTROS;
526-26- HLD VASQUES LTDA;
552-26- CELSO TEIXEIRA GENTIL;
2018-25- ROOSEVELT SANCHES CRUZ;
2104-25- ALEXANDRO DE GOES GOMES;
178-25- OSWALDO MÁRIO SERRA TRUZZI;
595-26 SILVIA FAVARON;
1600-25 IGREJA BATISTA PENIEL;
434-25 RITA DE CASSIA MORAES PRADO;
836-26 NRC INVESTIMENTOS ATIVOS LTDA;
949-26 MARIANA MALATESTA DE LIMA ANDRADE;
1871-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT E OUTROS;
87-25 SIMONE HAIDAMUS;
637-26 TGM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP;
626-26 ANA CAROLINE DIAS ALMEIDA;
1059-26- HUMBERTO CELINA CARDOSO;
419-26-FABIANA DE MOURA RIBEIRO;
493-26- LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA;

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 12587/25 – NAIR TEREZINHA BALDEZ DO AMARAL DE MORAIS.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 136/26; Aut. n.º 114/26 – PA 05334/26 – LAURO MARQUES CANOILAS.

TCA n.º 137/26; Aut. n.º 115/26 – PA 04769/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAMARACÁ.

TCA n.º 138/26; Aut. n.º 116/26 – PA 04190/26 – COMMODUS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

TCA n.º 139/26; Aut. n.º 117/26 – PA 04741/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE BORACEIA.

TCA n.º 140/26; Aut. n.º 118/26 – PA 04894/26 – CONDOMÍNIO D ANGELIS VILLAGE (JORGE FELIX DO PRADO).

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 141/26; Aut. n.º 119/26 – PA 04946/26 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

TCA n.º 142/26; Aut. n.º 120/26 – PA 04879/26 – TARCIO ROGERIO PEGORIN.

TCA n.º 143/26; Aut. n.º 121/26 – PA 04803/26 – CARLOS EDUARDO MARQUES CAVAZOTTI.

TCA n.º 144/26; Aut. n.º 122/26 – PA 03207/26 – CARLOS ALBERTO TEIXEIRA.

TCA n.º 145/26; Aut. n.º 123/26 – PA 04894/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO SOLIMÕES.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 03892/26 – UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 04124/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE CAPRI.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 05759/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDITE III: a poda de árvores não necessita de autorização ambiental, desde que não prejudique/extinga o exemplar arbóreo. O serviço deverá ser realizado por profissional habilitado, atentando para a segurança das pessoas e cuidando para não causar danos ao exemplar arbóreo.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação e/ou TCA-SEFM (entregue no local):

PA 08125/25 – DIA n.º 14423/26 - Valor: 150 UFIBs. **TCA-SEFM 020/25.**

Intimado / Autuado: MARCOS RUIZ.

Local da ocorrência: Alameda Curaçau, quadra G, lote 12, Riviera – Bertiooga/SP.

PRAZO: Imediato.

PA 12443/25 – DIA n.º 14424/26 - Valor: 150 UFIBs. **TCA-SEFM 028/25.**

Intimado / Autuado: PAULO SÉRGIO CATTANEO.

Local da ocorrência: Passeio das Garaúnas, quadra C, lote 51, Riviera – Bertiooga/SP.

PRAZO: Imediato.

PA 05491/25 – DIA n.º 15516/26 - Valor: 150 UFIBs.

Intimado / Autuado: JOSÉ ANTONIO PICCIRILLO PINTO DIAS.

Local da ocorrência: Alameda dos Grilos, quadra C, lote 86, Riviera – Bertiooga/SP.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

LEIS

LEI N. 1.758, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Institui o Dia e a Semana do Tatuador no Município de Bertiooga e dá outras providências.
Autoria: Vereador Antonio Silva Neto

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bertiooga o Dia do Tatuador, a ser celebrado anualmente em 20 de julho.

Art. 2º Fica instituída a Semana Municipal do Tatuador, a ser realizada, preferencialmente, na semana que compreender a data prevista no artigo anterior.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Tatuador poderão ser promovidas, pelo Poder Público, em parceria com a iniciativa privada, entidades e profissionais do setor,

ações como:

I – eventos culturais, artísticos e exposições relacionadas à tatuagem;

II – feiras, festivais e encontros de profissionais da área;

III – palestras, workshops e atividades educativas;

IV – campanhas de conscientização sobre biossegurança e boas práticas sanitárias;

V – ações de incentivo à formalização e ao empreendedorismo no setor;

VI – outras iniciativas que valorizem a atividade e seus profissionais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, visando sua plena execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 30 de junho de 2026. (PA n. 5368/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.759, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.607.257,20 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para os fins que especifica.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.607.257,20 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 1.721, de 29 de dezembro de 2025), para adequação técnica da execução das emendas parlamentares impositivas indicadas pelos Vereadores, nos termos do §14 do artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e §5º do artigo 26 da Lei nº 1.718, de 19 de dezembro de 2025, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2026. (PA n. 4209/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 50.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 106
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 391.454,58	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 195 E 197
01.55.02	08.244.0407.2.331	4.4.50.39.00	08.000.0000		R\$ 170.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 203
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 44.677,63	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 39
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 6.262,95	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 113
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 89.355,26	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 122
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 44.677,63	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 123
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 44.677,63	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 168
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 99.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 196
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 637.151,52	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 201
01.61.02	10.304.0526.2.375	4.4.50.39.00	08.000.0000		R\$ 30.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 199
TOTAL					R\$ 1.607.257,20	

ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.323	4.4.50.39.00	08.000.0000	420	R\$ 50.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 106
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.50.39.00	08.000.0000	254	R\$ 391.454,58	EMENDA IMPOSITIVA Nº 179 E 181
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.39.00	08.000.0000	275	R\$ 30.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 177
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.39.00	08.000.0000	275	R\$ 637.151,52	EMENDA IMPOSITIVA Nº 177
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.50.39.00	08.000.0000	436	R\$ 170.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 183
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 44.677,63	EMENDA IMPOSITIVA Nº 39

01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 6.262,95	EMENDA IMPOSITIVA Nº 113
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 89.355,26	EMENDA IMPOSITIVA Nº 122
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 44.677,63	EMENDA IMPOSITIVA Nº 123
01.59.02	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.01	08.000.0000	525	R\$ 44.677,63	EMENDA IMPOSITIVA Nº 168
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.50.39.00	08.000.0000	653	R\$ 99.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 176
TOTAL					R\$ 1.607.257,20	

LEI N. 1.760, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre realocação orçamentária por remanejamento, transposição, transferência e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.370.114,73 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos), para os fins que especifica.
Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover remanejamento, transposição e transferência de dotações, mediante realocação orçamentária no valor de R\$ 1.370.114,73 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 1.721, de 29 de dezembro de 2025), para adequação técnica da execução das emendas parlamentares impositivas indicadas pelos Vereadores, nos termos do § 14 do artigo 166 e do artigo 167, inciso VI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do § 5º do artigo 26 da Lei nº 1.718, de 19 de dezembro de 2025, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de junho de 2026. (PA n. 4209/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.51.00	08.000.0000	354	R\$ 160.000,00	EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 190 e 191
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	08.000.0000	378	R\$ 222.172,48	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 116
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	08.000.0000	378	R\$ 99.996,70	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 136
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.50.39.00	08.000.0000	436	R\$ 414.545,55	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 192
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 250.400,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 202
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 204
01.61.02	10.302.0523.2.365	4.4.50.39.00	08.000.0000	635	R\$ 123.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 194
TOTAL					R\$ 1.370.114,73	

ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.50.39.00	08.000.0000	254	R\$ 123.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 153
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.50.39.00	08.000.0000	350	R\$ 160.000,00	EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 150 e 152
01.56.02	12.361.0425.2.347	4.4.90.51.00	08.000.0000	380	R\$ 99.996,70	EMENDA IMPOSITIVA Nº 136
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.50.39.00	08.000.0000	382	R\$ 414.545,55	EMENDA IMPOSITIVA Nº 157
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.51.00	08.000.0000	386	R\$ 222.172,48	EMENDA IMPOSITIVA Nº 116
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.50.39.00	08.000.0000	436	R\$ 100.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 146
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.50.39.00	08.000.0000	653	R\$ 250.400,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 176
TOTAL					R\$ 1.370.114,73	

DECRETO N. 5.223, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.513, de 02 de agosto de 2024, que nomeou o Conselho Municipal de Habitação.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitação da Secretaria Municipal Segurança, através do Memorando n. 93/2026–SC, juntado aos autos do processo administrativo n. 4671/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.513, de 02 de agosto de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Executivo:

.....

c) Secretaria Municipal de Segurança:

1. José Carlos de Souza – titular; e
2. Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues – suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de junho de 2026. (PA n. 4671/2023)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.224, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.02	09.122.0701.2.705	3.3.90.35.00	04.000.0000	1018	R\$ 60.000,00	SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO BERTPREV
TOTAL					R\$ 60.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.03	09.845.0702.0.074	3.3.90.47.00	04.000.0000	1036	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 60.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de junho de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.225, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.020,03 (três mil, vinte reais e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de

adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Planejamento Urbano – SP;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.020,03 (três mil, vinte reais e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R\$ 127,31	COMPLEMENTO DE DOTAÇÃO PARA AS DESPESAS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS
01.60.01	15.451.0501.2.360	3.3.90.40.00	01.000.0000	564	R\$ 2.892,72	COMPLEMENTO DE DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS
TOTAL					R\$ 3.020,03	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.40.00	01.000.0000	108	R\$ 127,31	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.360	3.3.90.30.00	01.000.0000	560	R\$ 2.892,72	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.020,03	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.226, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.678, de 07 de janeiro de 2025, que disciplinou a forma da escolha e designou os membros do comitê responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 170, de 05 de maio de 2022.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a solicitação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, às fls. 631, dos autos do processo n. 4440/2022-3, conta com aval do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, às fls. 632;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.678, de 07 de janeiro de 2025, que disciplinou a **FORMA DA ESCOLHA** e a **DESIGNAÇÃO** dos membros do **COMITÊ**, e do Presidente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, nos termos do § 1º, do art. 23, Lei Complementar Municipal n. 170, de 05 de maio de 2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º

I - Representantes dos Participantes:

a)

b)

c) **Wanny Castilho Fernandes**, Registro Funcional n. 6216 (em substituição à servidora **Evelyn Mariane de Oliveira**, Registro Funcional n. 2051).

II – Representantes do Patrocinador:

a)

b) **Rita de Cassia Lozano Pupo**, Registro Funcional n. 6550 (em substituição à servidora **Cleide Alves da Silva**, Registro Funcional n. 358);

c)

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2026. (PA n. 4440/2022-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.227, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.50.43.00	01.000.0000	402	R\$ 217,00	RENOVAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TOTAL					R\$ 217,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.56.02	12.365.0424.2.303	3.3.90.39.00	05.000.0000	401	R\$ 217,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 217,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.228, DE 1º DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.607.257,20 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.759, de 30 de junho de 2026, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Obras e Habitação – SO; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.607.257,20 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 50.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 106
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 391.454,58	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 195 E 197
01.55.02	08.244.0407.2.331	4.4.50.39.00	08.000.0000		R\$ 170.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 203
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 44.677,63	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 39
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 6.262,95	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 113
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 89.355,26	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 122
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 44.677,63	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 123
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.39.00	08.000.0000		R\$ 44.677,63	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 168
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 99.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 196
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 637.151,52	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 201
01.61.02	10.304.0526.2.375	4.4.50.39.00	08.000.0000		R\$ 30.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 199
TOTAL					R\$ 1.607.257,20	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.50.39.00	08.000.0000	254	R\$ 391.454,58	EMENDA IMPOSITIVA Nº 179 E 181
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.39.00	08.000.0000	275	R\$ 30.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 177
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.39.00	08.000.0000	275	R\$ 637.151,52	EMENDA IMPOSITIVA Nº 177
01.55.01	08.244.0401.2.323	4.4.50.39.00	08.000.0000	420	R\$ 50.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 106
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.50.39.00	08.000.0000	436	R\$ 170.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 183
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 44.677,63	EMENDA IMPOSITIVA Nº 39
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 6.262,95	EMENDA IMPOSITIVA Nº 113
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 89.355,26	EMENDA IMPOSITIVA Nº 122
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	08.000.0000	525	R\$ 44.677,63	EMENDA IMPOSITIVA Nº 123
01.59.02	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.01	08.000.0000	525	R\$ 44.677,63	EMENDA IMPOSITIVA Nº 168
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.50.39.00	08.000.0000	653	R\$ 99.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 176
TOTAL					R\$ 1.607.257,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.229, DE 1º DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.370.114,73 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.760, de 30 de junho de 2026, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Esporte e Lazer – SL; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.370.114,73 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.51.00	08.000.0000	354	R\$ 160.000,00	EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 190 e 191
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	08.000.0000	378	R\$ 222.172,48	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 116
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	08.000.0000	378	R\$ 99.996,70	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 136
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.50.39.00	08.000.0000	436	R\$ 414.545,55	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 192
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 250.400,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 202
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 204
01.61.02	10.302.0523.2.365	4.4.50.39.00	08.000.0000	635	R\$ 123.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 194
TOTAL					R\$ 1.370.114,73	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.02	08.243.0405.2.327	3.3.50.39.00	08.000.0000	254	R\$ 123.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 153
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.50.39.00	08.000.0000	350	R\$ 160.000,00	EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 150 e 152
01.56.02	12.361.0425.2.347	4.4.90.51.00	08.000.0000	380	R\$ 99.996,70	EMENDA IMPOSITIVA Nº 136
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.50.39.00	08.000.0000	382	R\$ 414.545,55	EMENDA IMPOSITIVA Nº 157
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.51.00	08.000.0000	386	R\$ 222.172,48	EMENDA IMPOSITIVA Nº 116
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.50.39.00	08.000.0000	436	R\$ 100.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 146
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.50.39.00	08.000.0000	653	R\$ 250.400,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 176
TOTAL					R\$ 1.370.114,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.230, DE 02 DE JULHO DE 2026

Designa a Comissão Especial de Seleção responsável pela análise das propostas formuladas para o credenciamento, de que trata o processo administrativo de n. 4454/2026, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso XLIII, do art. 6º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO que os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as regras do § 1º, do art. 79, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** responsável pela análise das propostas formuladas para o credenciamento, de que trata o processo administrativo n. 4454/2026, objetivando a contratação de empresa especializada, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de procedimentos de escleroterapia de varizes dos membros inferiores, incluindo procedimentos unilaterais e bilaterais, com utilização de técnica líquida e espuma quando indicada, no intuito de ampliar a oferta assistencial no âmbito do SUS municipal, composta pelos seguintes membros:

- a) Ana Claudia Navarro Rodrigues, Registro n. 7566;
- b) Bianca Gansauskas de Andrade, Registro n. 5268;
- c) Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro n. 6093.

Art. 2º Os servidores supracitados não farão jus à percepção de gratificação, adicional ou qualquer espécie de remuneração pelo exercício das respectivas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de julho de 2026. (PA n. 4454/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 500, DE 29 DE JUNHO DE 2026 - PRORROGA, em caráter permanente, a adaptação da servidora pública municipal **ELAINI APARECIDA COLICHINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4669, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar pesos iguais ou superiores a 3kg, evitar esforços repetitivos com os membros superiores e flexões de tronco e alternar a posição sentada e em pé.

PORTARIA N. 501, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - EXONERA, a partir de 1º de julho de 2026, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA**, nomeado através da Portaria n. 1.247/2025.

PORTARIA N. 502, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - ALTERA, a partir de 02 de julho de 2026, a Portaria n. 144, de 20 de fevereiro de 2026, que nomeou, interinamente, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para que seja remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 503, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - DESIGNA, temporariamente, a partir de 02 de julho de 2026, sem qualquer acréscimo pecuniário, o servidor **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Registro Funcional n. 383, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, observadas as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 504, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - DECLARA NULA a Portaria n. 495, de 26 de junho de 2026, que nomeou Paloma Maria Araújo Picinin para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Unidades Básicas de Saúde.

PORTARIA N. 505, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2026, **PALOMA MARIA ARAÚJO PICININ**, Técnica em Enfermagem, Registro Funcional n. 5132, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO AMBULATORIAL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 506, DE 1º DE JULHO DE 2026 - DESIGNA a COMISSÃO RESPONSÁVEL pela implantação, organização e estruturação da **ESCOLA DE GOVERNO E DA ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO**, nos termos do Decreto Municipal n. 5.207, de 10 de junho de 2026, composta pelos seguintes servidores:
I – André dos Reis Sergente, Registro Funcional n. 2141;
II – Paulo Antonio Rufino de Andrade, Registro Funcional n. 1780;
III – Maira Darido da Cunha, Registro Funcional n. 5244;
III – Josefa Paula Duarte da Silva, Registro Funcional n. 4226;
IV – Renato Martins Fernandes, Registro Funcional n. 406.

PORTARIA N. 507, DE 1º DE JULHO DE 2026 - EXONERA, a partir de 30 de junho de 2026, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, Registro Funcional n. 4820, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, nomeada através da Portaria n. 29/2025.

PORTARIA N. 508, DE 1º DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2026, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 509, DE 1º DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA a **COMISSÃO DE PROMOÇÕES** dos servidores públicos do Município de Bertiooga, nos termos do art. 59, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, composta pelos seguintes servidores:

- I – Wanny Castilho Fernandes, Registro Funcional n. 6216;
- II – Luziene Batista dos Santos, Registro Funcional n. 7108;
- III – Eduardo Araújo dos Santos, Registro Funcional n. 7376.

PORTARIA N. 510, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 25 de junho de 2026, a servidora pública **ROSIANE PASSOS DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6559, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 74/2023.

PORTARIA N. 511, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 27/2026, celebrado com a Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, objeto da Emenda Impositiva n. 189, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Adriano Lacerda Guerreiro, Registro Funcional n. 1976;
- II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;
- III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

PORTARIA N. 512, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2026, o servidor público **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 27/2026, celebrado com a Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, objeto da Emenda Impositiva n. 189, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 513, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2026, após concurso público, **JOYCE MARQUES DE SOUZA FEITOSA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 514, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2026, após concurso público, **VALDELICE OLIVEIRA DORADO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 515, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2026, após concurso público, **MARCOS ANTÔNIO FARIAS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 516, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2026, após concurso público, **LUCIANA ZANIN CORREIA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 517, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 06 de julho de 2026, após concurso público, **LAIANA CRISTINA CALIXTO FLORENCIO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 518, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 02 de julho de 2026, **NEY CARLOS DA ROCHA**, Registro Funcional n. 5637, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, nomeado através da Portaria n. 11/2025.

PORTARIA N. 519, DE 02 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 03 de julho de 2026, **LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 520, DE 03 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 03 de julho de 2026, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Registro Funcional n. 1122, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeado através da Portaria n. 246/2026.

PORTARIA N. 521, DE 03 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 03 de julho de 2026, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Registro Funcional n. 4734, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nomeado através da Portaria n. 43/2025.

PORTARIA N. 522, DE 03 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 04 de julho de 2026, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 523, DE 03 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 04 de julho de 2026, **LUCAS PINTO PAES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 524, DE 03 DE JULHO DE 2026 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 22 de julho de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **RENATA LUISA BRANCO FARÁVOLA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6874, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**EXTRATO
PARECER REFERENCIAL N. 02/2026-PG**

Diante do que consta nos autos do processo administrativo n. 4979/2026, HOMOLOGO o Parecer de fls. 45/86, para utilização como parecer referencial, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, registrando-o como **PARECER REFERENCIAL N. 02/2026-PG – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**.

Prazo de Validade: 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste extrato no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 29 de junho de 2026.

**Ênio Xavier
Procurador Geral do Município**

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertiooga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** - Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertiooga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertiooga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

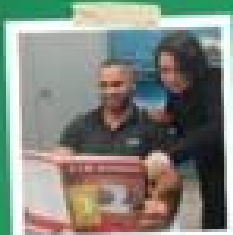
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



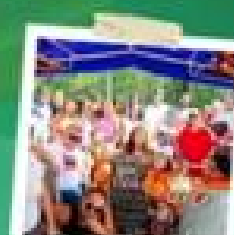
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



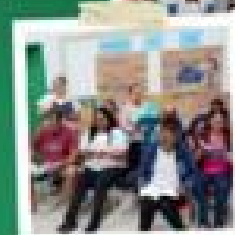
LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BRASO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertiooga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

